



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## LEI Nº 2144, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

### PUBLICAÇÃO NO DIA

16/12/25 Público  
Presente  
Ato: Lei nº 2144/2025  
Jessica Portela Siharia

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piraúba/MG para o período de 2026 a 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o Plano Plurianual do Município de Piraúba para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º. As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 2120 de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 16 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'André Luís Salgado Xavier'.

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER**

Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

**1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS****2 - Ações:**

Título da Ação
9.001 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
<b>Finalidade:</b> Pagamento de Inativos e Pensionistas
9.002 - Reserva de Contingência
<b>Finalidade:</b> Reserva de Contingência
9.003 - Amortização de Dívidas - Parcelamentos
<b>Finalidade:</b> Amortizar dívidas contratadas com prazo superior a 24 meses.
9.004 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais
<b>Finalidade:</b> Precatórios e/ou Sentenças Judiciais
2.103 - Ações de contribuições à CNM
<b>Finalidade:</b> Fortalecer o municipalismo, defender a autonomia municipal e proporcionar acesso a vantagens e ferramentas que auxiliam na gestão pública. Ao contribuir, o município se associa à "Rede Municipalista Nacional", que trabalha para aperfeiçoar a administração local, lutar por interesses municipais e garantir a independência financeira e funcional das cidades.

**1 - Programa (Denominação): 001 - GESTÃO DE RECURSOS COM FOCO EM RESULTADO****2 - Ações:**

Título da Ação
1.003 - Aquis.Equipamentos/Móveis/Veículos p/Gabinete
<b>Finalidade:</b> Visa a melhoria da frota pública, garantindo a eficiência, economia e a segurança do transporte, além de reforçar a imagem de um governo comprometido com a qualidade dos serviços e bem-estar dos cidadãos.
1.004 - Aquis.Equipamentos/Móveis p/Secret.M.Administração
<b>Finalidade:</b> Melhoria nos equipamentos e mobiliários da Secretaria
1.005 - Aquis.Equipamentos/Móveis p/Secret.M.Finâncias
<b>Finalidade:</b> Gestão de recursos com eficiência - buscando resultados positivos
2.008 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito
<b>Finalidade:</b> Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito
2.009 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
<b>Finalidade:</b> Gestão de recursos com foco em resultado, buscando eficiência e eficácia.
2.010 - Aquisição de Uniformes p/ os Servidores Municipais
<b>Finalidade:</b> Melhorar a identificação dos servidores pela população e aumentar a sensação de segurança dos cidadãos ao reconhecer facilmente quem está a serviço da Administração Pública. Além disso, os uniformes promovem a igualdade, a organização, a seriedade e o profissionalismo da equipe
2.011 - Manut.Ações Secretaria Municipal de Administração
<b>Finalidade:</b> Gestão de recursos com foco em resultado. Administração com planejamento.
1.012 - Aquis.de Móveis/Equipamentos p/Sec.Munic.de Saúde
<b>Finalidade:</b> promover e proteger a saúde da população, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e coordenando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. Além disso, a secretaria é responsável por planejar, implementar e gerenciar políticas de saúde, gerenciar recursos financeiros e coordenar programas de saúde.
1.013 - Aquis.Equip./Móveis p/Secret.Munic. Educação
<b>Finalidade:</b> Trabalhar com qualidade, com equipamentos e móveis que atendam.
2.013 - Manutenção do Programa "Olho Vivo"
<b>Finalidade:</b> Aumentar a segurança pública, através da redução da criminalidade, coibição de ilícitos, proteção do patrimônio público e privado e prevenção de ocorrências. As imagens captadas servem ainda para auxiliar na investigação de crimes, melhorar o controle de trânsito e aumentar a sensação de segurança da população.
2.014 - Manut.das Ações da Secret.Munic.de Finanças
<b>Finalidade:</b> Gestão de recursos com eficiência
2.015 - Manutenção das Atividades Controle Interno
<b>Finalidade:</b> Ações de orientações, fiscalizações prévia, concomitante e subsequente.
1.021 - Aquisição de Equipam./Móveis p/a Sec.de Obras
<b>Finalidade:</b> Equipar a Secretaria para execução das ações de monitoramento e acompanhamento de diversas obras no município.
1.022 - Construção de Almoxarifado Central
<b>Finalidade:</b> Centralizar o armazenamento, controle, gestão e distribuição de materiais e produtos de uma organização, garantindo o abastecimento contínuo para a produção ou serviços, otimizando recursos, reduzindo custos, preservando a qualidade dos itens e mantendo o controle de estoque para a eficiência operacional.
1.023 - Ampliação/Reforma da Sede da Prefeitura
<b>Finalidade:</b> Melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar o atendimento ao público e garantir um ambiente mais adequado para o funcionamento da administração municipal. Além disso, a reforma pode incluir a modernização da estrutura física, a ampliação de espaços e a adequação às normas técnicas e de acessibilidade.
2.029 - Manutenção das Atividades da Secret.Munic.de Saúde
<b>Finalidade:</b> Promover e proteger a saúde da população, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e coordenando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. Além disso, a secretaria é responsável por planejar, implementar e gerenciar políticas de saúde, gerenciar recursos financeiros e coordenar programas de saúde.
2.032 - Manut. Atividades da Secretaria Munic. de Educação
<b>Finalidade:</b> Manutenção e gestão das ações de educação
1.035 - Aquisição Móveis/Equip. Sec.Agricultura/M.Ambiente
<b>Finalidade:</b> Promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da valorização e ampliação da agricultura familiar com respeito ao meio ambiente.
2.053 - Manutenção da Secretaria de Obras
<b>Finalidade:</b> Planejar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos de um município, garantindo a infraestrutura necessária para a população. Isso inclui a construção, manutenção e conservação de ruas, praças, prédios públicos, redes de saneamento, iluminação pública, entre outros.
2.064 - Manut.Aativid.Secretaria Agricultura/Meio Ambiente
<b>Finalidade:</b> promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito da administração pública de forma a ampliar a penetração dos parâmetros ambientais nas decisões governamentais.
Promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da valorização e ampliação da agricultura familiar com respeito ao meio ambiente.
2.070 - Ações Conselho Munic.Direitos Pessoa c/Deficiência
<b>Finalidade:</b> Garantir a inclusão social e a igualdade de direitos para pessoas com deficiência, atuando na formulação, fiscalização e controle social das políticas públicas municipais de forma democrática, transparente e participativa, conforme previsto na legislação brasileira.
2.071 - Gestão Administrativa-Fundo de Assistência Social
<b>Finalidade:</b> Garantir que os recursos financeiros destinados à assistência social sejam geridos de forma eficiente e transparente, assegurando que os serviços, programas, projetos e benefícios previstos na política de assistência social sejam efetivamente implementados e cheguem à população que deles necessita.
2.072 - Bloco Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único
<b>Finalidade:</b> Melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.
Garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.
2.091 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
<b>Finalidade:</b> Promover a expressão, compreensão e valorização da cultura, abrangendo diversas formas de arte, costumes e tradições. Elas podem ser realizadas por meio de eventos, projetos educativos e iniciativas de preservação do patrimônio cultural, com o objetivo de enriquecer a vida das pessoas e fortalecer o tecido social.

## 2.092 - Manutenção das Atividades dos Conselhos da Cultura

**Finalidade:** Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, garantindo o controle social e a construção de políticas públicas mais justas e eficientes.

## 2.100 - Manutenção das Atividades dos Conselhos do Esporte

**Finalidade:** Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, garantindo o controle social e a construção de políticas públicas mais justas e eficientes.

## 2.102 - Ações de Contribuições à AMM

**Finalidade:** Apoio e defesa dos interesses dos 853 municípios mineiros, oferecendo serviços essenciais como assessoria jurídica e técnica, capacitação para gestores e servidores, fiscalização de repasses de impostos e representação política nos âmbitos estadual e federal. Essa contribuição é utilizada para garantir a qualidade da gestão pública local, promover a autonomia municipal e lutar por políticas públicas que melhorem a vida dos cidadãos mineiros.

---

**1 - Programa (Denominação):** 002 - SEGURANÇA PÚBLICA

**2 - Ações:**

	Titulo da Ação
2.012 - Manut.de Convênio com a Polícia Civil e Militar	
<b>Finalidade:</b>	Segurança da População

**1 - Programa (Denominação): 003 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER****2 - Ações:**

Título da Ação
1.039 - Construção/Ampliação de Quadras/Campos Esportivos
<b>Finalidade:</b> Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da comunidade ao oferecer um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, lazer e recreação, além de prevenir o tédio e comportamentos de risco, valorizar os espaços públicos e fortalecer laços comunitários e a identidade cultural.
2.098 - Manutenção e Promoção do Festival Gastronômico
<b>Finalidade:</b> Preservar a cultura culinária local, estimular o turismo, gerar desenvolvimento econômico para a região através da cadeia produtiva de alimentos e serviços, promover os produtores locais e criar experiências únicas para o público, consolidando a identidade e o patrimônio alimentar da localidade
2.101 - Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
<b>Finalidade:</b> Promover o bem-estar físico e mental, além de contribuir para o desenvolvimento integral das pessoas, especialmente crianças e jovens. Isso inclui melhorar a saúde, prevenir doenças, aumentar a autoestima, promover a socialização e o desenvolvimento cognitivo. Além disso, o esporte pode ser um instrumento de inclusão social e cidadania.

**1 - Programa (Denominação): 005 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA****2 - Ações:**

Título da Ação
1.036 - Aquis. Equipamentos/Máquinas/Implementos Agrícolas
<b>Finalidade:</b> Aumentar a produtividade e eficiência das atividades rurais, otimizando o manejo do solo, a colheita e o transporte de insumos, promovendo o desenvolvimento econômico da agricultura familiar e local.
2.065 - Manutenção de Convênio com a EMATER
<b>Finalidade:</b> Financiar a assistência técnica e extensão rural (ATER) aos produtores rurais, especialmente os da agricultura familiar. Essa assistência visa melhorar a produção, a qualidade dos produtos, a renda das famílias rurais e promover o desenvolvimento sustentável do campo.
2.066 - Ações de Apoio à Agricultura Familiar
<b>Finalidade:</b> Fortalecer o setor, gerar emprego e renda, garantir o acesso da população a alimentos saudáveis e nutritivos, e promover o desenvolvimento econômico e social de Piraúba.
2.067 - Manutenção de Ações de Apoio à Agropecuária
<b>Finalidade:</b> Melhorar os indicadores que mostram a quantidade e o valor financeiro dos produtos agrícolas gerados, importantes para avaliar o desempenho produtivo do setor.

**1 - Programa (Denominação): 006 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL****2 - Ações:**

Título da Ação
2.068 - Manutenção das Ações de Eventos Agropecuários
<b>Finalidade:</b> A importância de práticas agrícolas que conciliem a produção com a preservação ambiental e o bem-estar social
2.069 - Ações de Melhoramento Genético do Rebanho
<b>Finalidade:</b> Aceleração do melhoramento genético do rebanho, permitindo um maior número de crias de alto valor genético a partir de uma única doadora. A técnica também possibilita a melhor utilização de fêmeas que não podem gestar naturalmente, o aumento da produção e da qualidade do leite e da carne, a redução do intervalo entre gerações e a gestão mais eficiente do rebanho através da seleção de características desejáveis.

**1 - Programa (Denominação): 007 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO****2 - Ações:**

	Título da Ação
2.099 - Ações de Desenvolvimento do Turismo Local	<b>Finalidade:</b> O turismo seja desenvolvido de forma responsável, beneficiando tanto os turistas quanto as comunidades locais, ao mesmo tempo em que protege o meio ambiente e a cultura local.

**1 - Programa (Denominação): 008 - PIRABA SUSTENTAVEL - ACAO E CIDADANIA****2 - Ações:**

Título da Ação
2.062 - Apoio de Ações de Preservação do Meio Ambiente

**Finalidade:** Preservar o meio ambiente é fundamental, afinal, é dele que retiramos os elementos essenciais para a nossa sobrevivência, como água, ar, alimentos e matérias-primas, um dos motivos pelos quais a sua conservação se faz tão importante. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar.

**1 - Programa (Denominação): 009 - ESTRADAS VICINAIS TRAFEGÁVEIS E SEGURAS****2 - Ações:**

Título da Ação
1.033 - Pavimentação/Ampliação/Obras Div.Estradas Vicinais
<b>Finalidade:</b> Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais, garantir o escoamento eficiente da produção agrícola, facilitar o acesso a serviços como saúde e educação, e promover o desenvolvimento econômico e social das regiões rurais.
1.034 - Aquisição de Máquinas/Caminhões p/Conserv.Estradas
<b>Finalidade:</b> Construção, manutenção e reparo de vias públicas. Essas aquisições permitem a realização de obras de infraestrutura, como pavimentação, terraplanagem, e a melhoria da qualidade das estradas, facilitando o transporte de pessoas e cargas.
2.060 - Manutenção do Setor de Transportes
<b>Finalidade:</b> Garantir a operacionalidade e segurança da frota de veículos municipais, assegurando a eficiência dos serviços públicos prestados. Isso envolve atividades como inspeção, reparos, compra de peças, controle de combustível e gestão de motoristas, tudo com o objetivo de manter os veículos em boas condições de uso e reduzir custos.
2.061 - Manutenção/Conservação de Estradas Vicinais
<b>Finalidade:</b> Garantir a segurança, a transitabilidade e a durabilidade dessas vias rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social das áreas atendidas. Isso inclui facilitar o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços básicos e a integração com centros urbanos.

**1 - Programa (Denominação): 010 - DIFUSÃO CULTURAL****2 - Ações:**

Título da Ação
2.093 - Promoção de Eventos em Datas Comemorativas
<b>Finalidade:</b> celebrar a cultura e história local, fortalecer a identidade nacional, promover a inclusão social, engajar a população em torno de valores cívicos e proporcionar momentos de lazer e lazer para os cidadãos, alinhando-se com os objetivos de uma gestão pública voltada ao bem-estar social
2.094 - Manutenção da Torre de Sinais de TV
<b>Finalidade:</b> Ampliação do acesso aos programas de TV abertos.
2.095 - Manutenção do Telecentro Municipal
<b>Finalidade:</b> Garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos e infraestrutura, assegurando que os usuários tenham acesso à internet e aos serviços digitais oferecidos, o que é fundamental para promover a inclusão digital e social da comunidade e evitar a exclusão digital.
2.096 - Realização Eventos Culturais, Artísticos e Cívicos
<b>Finalidade:</b> Fortalecer a identidade e a memória coletiva, promover a inclusão social, preservar e divulgar o patrimônio cultural local, estimular a economia criativa e o turismo, além de proporcionar o desenvolvimento pessoal e o senso de comunidade, incentivando o acesso da população às diversas manifestações culturais e cívicas do município.

## 1 - Programa (Denominação): 011 - ACESSO E PERMANÊNCIA E EQUIDADE

## 2 - Ações:

Título da Ação
1.017 - Aquisição de Equipamentos/Móveis para Creche
<b>Finalidade:</b> O espaço precisa trazer segurança para a criança, para que consiga realizar suas atividades com confiança. Neste espaço que a criança vai construir os seus conhecimentos e essa organização vai influenciar diretamente no desenvolvimento do aluno.
2.033 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação
<b>Finalidade:</b> Aprimorar continuamente as práticas pedagógicas, promovendo o desenvolvimento profissional e a atualização constante dos conhecimentos e habilidades dos educadores. Essa formação busca garantir a qualidade do ensino, adaptando-se às novas demandas e necessidades dos alunos, e promovendo um ambiente educacional mais eficaz e inclusivo.
2.034 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
<b>Finalidade:</b> Assegurar um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos. Isso inclui a realização de pequenos reparos, aquisição de materiais, apoio pedagógico e atividades que promovam a qualidade da educação.
2.035 - Fornecimento de Uniformes para os Alunos
<b>Finalidade:</b> Garantir a igualdade, segurança e promover um ambiente escolar mais focado no aprendizado. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, e pode reduzir distrações relacionadas à aparência, permitindo que os alunos se concentrem mais nas atividades escolares.
2.040 - Manutenção das Ações do Ens. Infantil-Pré Escolar
<b>Finalidade:</b> Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, garantindo o acesso à aprendizagem, à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às brincadeiras, à convivência e à interação social.
2.041 - Fornecimento de Uniformes p/Alunos do Pré Escolar
<b>Finalidade:</b> Garantir a igualdade, segurança e promover um ambiente escolar mais focado no aprendizado. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, e pode reduzir distrações relacionadas à aparência, permitindo que os alunos se concentrem mais nas atividades escolares.
2.042 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais
<b>Finalidade:</b> Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Essas atividades visam garantir o acesso a processos de construção de conhecimentos, aprendizagem de diferentes linguagens, e assegurar o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças
2.043 - Fornecimento de Uniformes p/Alunos da Creche
<b>Finalidade:</b> Garantir a igualdade, segurança e promover um ambiente escolar mais focado no aprendizado. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, e pode reduzir distrações relacionadas à aparência, permitindo que os alunos se concentrem mais nas atividades escolares.
2.047 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
<b>Finalidade:</b> Assegurando um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos. Isso inclui a realização de pequenos reparos, aquisição de materiais, apoio pedagógico e atividades que promovam a qualidade da educação.
2.048 - Remuneração dos Profissionais da Educação-70%
<b>Finalidade:</b> O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é um fundo que distribui recursos financeiros para estados e municípios, com o objetivo de garantir que todas as escolas públicas tenham condições de oferecer um ensino de qualidade.
2.050 - Remuneração dos Profissionais da Educação - Creche
<b>Finalidade:</b> Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, garantindo o acesso à aprendizagem, à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às brincadeiras, à convivência e à interação social.
2.051 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
<b>Finalidade:</b> Garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Isso inclui o acesso à educação, a promoção do aprendizado e a complementação da ação da família e da comunidade
2.052 - Remuneração Profissionais da Educação-Pré Escolar
<b>Finalidade:</b> Valorizar o trabalho docente e técnico-pedagógico, além de atrair e reter profissionais qualificados, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.

**1 - Programa (Denominação): 012 - ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO****2 - Ações:**

Titulo da Ação
2.036 - Fornecimento de Merenda Escolar
<b>Finalidade:</b> Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica
2.044 - Fornecimento de Merenda Escolar - Creche
<b>Finalidade:</b> Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica
2.045 - Fornecimento de Merenda Escolar - Pré Escolar
<b>Finalidade:</b> Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica

**1 - Programa (Denominação): 013 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR****2 - Ações:**

Título da Ação
<b>1.014 - Construção/Instalação de Parquinhos nas Escolas</b>
<b>Finalidade:</b> Proporcionar um espaço de lazer e desenvolvimento para as crianças, com foco em habilidades motoras, sociais e cognitivas. O parquinho é um local de interação, aprendizado e diversão, onde os alunos podem desenvolver sua coordenação, equilíbrio, força muscular, além de aprenderem a socializar, compartilhar e resolver conflitos.
<b>1.015 - Construção/Ampliação de Unidades Escolares</b>
<b>Finalidade:</b> Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento integral das crianças, complementando a ação da família e da comunidade. Isso inclui a oferta de infraestrutura física escolar que atenda às necessidades das crianças, seja acessível a pessoas com deficiência e sensível às questões de gênero, além de garantir ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes.
<b>1.018 - Construção/Ampliação Unidades Escolares- Infantil</b>
<b>Finalidade:</b> Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento integral das crianças, complementando a ação da família e da comunidade. Isso inclui a oferta de infraestrutura física escolar que atenda às necessidades das crianças, seja acessível a pessoas com deficiência e sensível às questões de gênero, além de garantir ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes.
<b>1.019 - Construção/Ampliação/Reforma em Creches Municipais</b>
<b>Finalidade:</b> Garantir o direito à educação e cuidado de crianças de 0 a 6 anos, oferecendo um espaço seguro e adequado que atenda às necessidades educacionais e físicas dos pequenos e apoie as famílias trabalhadoras.
<b>1.020 - Construção/Instalação de Parquinhos nas Escolas</b>
<b>Finalidade:</b> Proporcionar um espaço de lazer e desenvolvimento para as crianças, com foco em habilidades motoras, sociais e cognitivas. O parquinho é um local de interação, aprendizado e diversão, onde os alunos podem desenvolver sua coordenação, equilíbrio, força muscular, além de aprenderem a socializar, compartilhar e resolver conflitos.
<b>2.046 - Subvenção Social à APAE - Piraúba</b>
<b>Finalidade:</b> Auxiliar a instituição a oferecer serviços educacionais especializados para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, garantindo o acesso à educação e promovendo a inclusão social.

---

**1 - Programa (Denominação):** 014 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.037 - Ações de Implantação de Tecnologia Educacional

**Finalidade:** Promover a integração e o uso eficaz das tecnologias digitais na educação básica, visando a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

## 1 - Programa (Denominação): 015 - PEIXE MAIS DOURADO

## 2 - Ações:

Título da Ação
1.024 - Construção de Drenagem Pluvial
<b>Finalidade:</b> Coletar e direcionar a água da chuva para prevenir alagamentos, inundações, erosão e deslizamentos de terra visando proteger o meio ambiente e a segurança da população.
1.025 - Pavimentação/Calçamento de Vias Urbanas
<b>Finalidade:</b> Melhorar a mobilidade, segurança e qualidade de vida nas cidades, além de promover o desenvolvimento socioeconômico. Ela proporciona uma superfície adequada para o tráfego de veículos e pedestres, reduzindo acidentes e custos de manutenção.
1.026 - Construção de Pontes/Passarelas
<b>Finalidade:</b> Facilitar a mobilidade, permitindo o deslocamento seguro e contínuo de pedestres, ciclistas e veículos
1.027 - Construção/Ampliação do Terminal Rodoviário
<b>Finalidade:</b> Melhorar a mobilidade urbana, oferecer mais conforto e segurança aos passageiros, otimizar a operação do transporte público, e, em muitos casos, transformar o espaço em um centro multifuncional com comércio e serviços, integrando-o à vida da cidade.
1.028 - Extensão/Modernização Sistema Iluminação Pública
<b>Finalidade:</b> Melhorar a qualidade de vida da população, aumentando a segurança, o conforto e a eficiência energética das cidades. Isso se traduz em benefícios como redução de acidentes, maior sensação de segurança, uso mais frequente dos espaços públicos à noite e economia para os cofres municipais.
1.029 - Construção/Reforma/Ampliação Cemitério Municipal
<b>Finalidade:</b> Melhorar a estrutura física do local, garantir a segurança e a dignidade dos espaços de sepultamento, além de promover a manutenção adequada do espaço. As ações podem incluir reparos em muros e calçadas, melhoria na iluminação, instalação de novos jazigos, e outras benfeitorias que visem a conservação e organização do cemitério.
1.030 - Construção/Ampliação de Praças Públicas
<b>Finalidade:</b> Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando espaços para lazer, convívio social, atividades físicas, contato com a natureza e eventos culturais, o que fomenta a integração comunitária e a segurança nos bairros. Essas obras também geram oportunidades de emprego e podem estimular a economia local, além de contribuírem para o desenvolvimento urbano sustentável e a valorização do espaço público.
1.031 - Aquis.de Veiculos/Máquinas para Secret.de Obras
<b>Finalidade:</b> Economizar tempo na execução das tarefas, aumentar a qualidade dos serviços, proporcionar mais agilidade e eficiência.
1.032 - Construcao Rede de Saneamento Basico
<b>Finalidade:</b> Construcao Rede de Saneamento Basico
2.055 - Manutenção da Sinalização de Vias Públicas
<b>Finalidade:</b> Conjunto de medidas para orientar e regulamentar o trânsito de veículos e pedestres, visando a segurança e eficiência na circulação
2.056 - Manutenção/Conservação Cemitério Municipal
<b>Finalidade:</b> Garantir um ambiente respeitoso, salubre e digno para os visitantes e os falecidos, promovendo limpeza, conservação das estruturas, gestão de espaços e serviços como sepultamentos, para assegurar o cumprimento de responsabilidades sociais e o bem-estar da comunidade.
2.057 - Manutenção da Ações de Execução de Obras Diversas
<b>Finalidade:</b> Planejar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos de um município, garantindo a infraestrutura necessária para a população. Isso inclui a construção, manutenção e conservação de ruas, praças, prédios públicos, redes de saneamento, iluminação pública, entre outros.
2.058 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública
<b>Finalidade:</b> Garantir um ambiente urbano saudável, seguro e agradável para todos, através da remoção de resíduos, da prevenção de doenças e da promoção do bem-estar social. O objetivo principal é evitar a acumulação de lixo, que pode atrair vetores de doenças, causar mau cheiro e prejudicar a estética da cidade.

**1 - Programa (Denominação): 016 - TRANSPORTE ESCOLAR E ACESSO****2 - Ações:**

Título da Ação
1.016 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
<b>Finalidade:</b> Possibilitar o acesso a todos os alunos com regularização da frota, possibilitando atende até 100% dos alunos da zona rural.
2.038 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar
<b>Finalidade:</b> Garantir o acesso e a permanência dos alunos à educação, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, assegurando que tenham condições seguras e adequadas para chegar à escola e participar das atividades escolares. Além disso, a manutenção eficaz do transporte escolar contribui para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação.
2.039 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar
<b>Finalidade:</b> Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na educação, especialmente aqueles de áreas rurais, assegurando que tenham condições adequadas para chegar à instituição de ensino. Isso inclui não apenas o transporte em si, mas também a segurança e a qualidade do serviço oferecido.
2.049 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar
<b>Finalidade:</b> Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na educação, especialmente aqueles de áreas rurais, assegurando que tenham condições adequadas para chegar à instituição de ensino. Isso inclui não apenas o transporte em si, mas também a segurança e a qualidade do serviço oferecido.

---

**1 - Programa (Denominação):** 017 - GESTÃO EFICIENTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.016 - Manutenção do Setor de Tributação

**Finalidade:** Arrecadar, fiscalizar. Cobrança dos pagamentos dos tributos. Evitar inscrição de impostos e taxas em dívida ativa.

**1 - Programa (Denominação):** 018 - FORTALECENDO OS CONSELHOS**2 - Ações:**

Titulo da Ação
2.073 - Fortalecimento Controle Social(Cons.Assist.Social) <b>Finalidade:</b> A finalidade da ação de fortalecimento do controle social nos Conselhos de Assistência Social, como o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), é garantir a participação efetiva da sociedade civil na formulação, execução, avaliação e fiscalização da política de assistência social

**1 - Programa (Denominação): 023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL****2 - Ações:**

Título da Ação
2.074 - Subvenção Social/Contribuição - Lar dos Velhinhos
<b>Finalidade:</b> Auxiliar na cobertura de despesas de custeio e manutenção da instituição, permitindo que ela continue a oferecer serviços essenciais para os idosos assistidos, como alimentação, higiene, saúde, atividades de lazer e acompanhamento psicossocial, conforme a legislação e as normas municipais.
2.079 - Subvenção Social/Contribuição - APAE Piraúba
<b>Finalidade:</b> Garantir a prestação de serviços essenciais de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência. Essa concessão visa complementar o trabalho da entidade, auxiliando-a a oferecer atendimento especializado, programas de apoio e inclusão social para seus usuários.
2.080 - Gestão do Bloco de Proteção Social Especial-MAC
<b>Finalidade:</b> Planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial destinados às populações, famílias e indivíduos em situação de risco social.
2.086 - Contribuição à Assoc. Oficina e Esporte de Piraúba
<b>Finalidade:</b> Aprendizagem de valores como disciplina, resiliência e respeito às regras, além de ser uma forma de lazer saudável, de inclusão social e, para alguns, uma oportunidade de carreira.
2.087 - Contrib.à Assoc.Amigos do Hospital Piraúba-AAHP
<b>Finalidade:</b> Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modos universais e igualitários, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços
2.088 - Manutenção de Convênio - Abrigo para Crianças
<b>Finalidade:</b> Oferecer tratamento humanizado e individualizado às crianças e aos adolescentes sob medida de proteção, além de garantir-lhes o direito fundamental à convivência familiar.
2.089 - Ações de Gestão do Programa Família Acolhedora
<b>Finalidade:</b> Garantir um ambiente familiar seguro e estável para crianças e adolescentes que foram afastados de seus lares por medida protetiva, enquanto se trabalha para a reintegração familiar ou encaminhamento para adoção.

## 1 - Programa (Denominação): 024 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

## 2 - Ações:

Título da Ação
1.037 - Gestão Bloco Proteção Social Básica-Equip.CRAS
<b>Finalidade:</b> Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso a direitos. O CRAS atua em Piraúba buscando identificar e atender famílias e indivíduos em situação de risco, oferecendo serviços e programas que visam o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida.
1.040 - Construção/Reforma/Ampliação da Sede do CRAS
<b>Finalidade:</b> Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso a direitos. O CRAS atua em Piraúba buscando identificar e atender famílias e indivíduos em situação de risco, oferecendo serviços e programas que visam o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida.
1.041 - Aquisição de Veículo para Usuários do SCFV
<b>Finalidade:</b> Oferecer transporte para as famílias que participam dos serviços/projetos ofertados. Buscar convênio com esferas estadual e federal para aquisição
2.081 - Manutenção das Oficinas de Inserção Produtiva
<b>Finalidade:</b> Visa capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade para que gerem renda digna e se tornem independentes, promovendo o empreendedorismo e a empregabilidade. Para isso, são oferecidas atividades práticas que estimulam a criatividade, desenvolvem habilidades e conhecimentos, e fortalecem a autoconfiança dos participantes, facilitando o acesso ao mercado de trabalho e melhorando a qualidade de vida.
2.082 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS
<b>Finalidade:</b> Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso a direitos. O CRAS atua em Piraúba, buscando identificar e atender famílias e indivíduos em situação de risco, oferecendo serviços e programas que visam o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida.
2.083 - Pequenos Reparos na Sede do CRAS
<b>Finalidade:</b> Criar melhores condições de atendimento e um ambiente seguro e acolhedor para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo que os serviços socioassistenciais da unidade funcionem de forma adequada e eficaz, sem interrupções.
2.085 - Ações de Custo do PROCADSUAS
<b>Finalidade:</b> Fortalecer os municípios para melhor gerenciar o Cadastro Único (CadÚnico) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Através do programa, os municípios recebem recursos financeiros para otimizar a inclusão, atualização, revisão e busca ativa de famílias no CadÚnico, além da contratação de bens e serviços para melhorar o atendimento ao público.
2.090 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
<b>Finalidade:</b> Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (até seis anos) e apoiar suas famílias, especialmente as em situação de vulnerabilidade. Isso é alcançado através de visitas domiciliares que fortalecem vínculos familiares, incentivam a parentalidade e facilitam o acesso a políticas e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento das crianças e suas famílias.

## 1 - Programa (Denominação): 025 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA

## 2 - Ações:

Título da Ação
1.006 - Construção/Reforma/Ampliação de UBS  <b>Finalidade:</b> m=Melhorar a estrutura física e a qualidade do atendimento oferecido à população. Essas reformas podem incluir a ampliação de espaços, melhorias em instalações elétricas e hidrossanitárias, e a adequação do ambiente para um melhor fluxo de trabalho e acolhimento dos usuários.
1.007 - Aquisição de Veículo/Equipamentos para Saúde  <b>Finalidade:</b> Aquisição de Veículo/Equipamentos para Saúde
1.008 - Construção de Academia da Saúde  <b>Finalidade:</b> Promover a saúde, prevenir doenças e estimular estilos de vida saudáveis na população.
1.009 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS  <b>Finalidade:</b> Sistema de cuidado em liberdade, mais humanizado e próximo da comunidade, que promove a inclusão social de pessoas com transtornos mentais.
1.010 - Ampliação/Reforma Farmácia Municipal  <b>Finalidade:</b> Melhorar o acesso e a qualidade do serviço de saúde oferecido à população, garantindo que mais pessoas tenham acesso a medicamentos essenciais de forma eficiente e segura. Isso inclui otimizar o espaço físico para melhor armazenar e dispensar medicamentos, além de oferecer um ambiente mais confortável e adequado para usuários e funcionários.
2.017 - Manutenção Ações da Atenção Primária à Saúde-APS  <b>Finalidade:</b> A manutenção das atividades da saúde pública visa garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade e promover o bem-estar da população. Isso inclui ações de prevenção, promoção da saúde e tratamento de doenças, buscando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida.
2.018 - Pequenos Reparos em UBSs  <b>Finalidade:</b> Melhorar a infraestrutura física e a segurança dos espaços de saúde, garantindo um ambiente adequado para o atendimento à população e para o trabalho das equipes. Essas intervenções evitam problemas mais sérios e custosos no futuro, promovem um ambiente mais saudável para pacientes e profissionais e asseguram a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela atenção primária do SUS.
2.030 - Manutenção do Contrato de Rateio CIMSAUDE  <b>Finalidade:</b> Estabelecer as bases para a colaboração entre municípios e outros entes federativos na gestão de serviços de saúde, buscando otimizar recursos, ampliar o acesso e a qualidade da assistência à população. Esses contratos definem as responsabilidades, obrigações e direitos de cada parte envolvida, visando a execução eficiente e coordenada de ações e serviços de saúde dos municípios consorciados.
2.031 - Manutenção do Contrato de Rateio c/CISDESTE  <b>Finalidade:</b> Estabelecer as bases para a colaboração entre municípios e outros entes federativos na gestão de serviços de saúde, buscando otimizar recursos, ampliar o acesso e a qualidade da assistência à população. Esses contratos definem as responsabilidades, obrigações e direitos de cada parte envolvida, visando a execução eficiente e coordenada de ações e serviços de saúde em uma determinada região.

**1 - Programa (Denominação):** 026 - ORIENTAÇÃO PARA CIDADANIA**2 - Ações:**

Titulo da Ação
2.006 - Manutenção de Atividades do Parlamento Jovem
<b>Finalidade:</b> Manter atividades e ações de incentivo ao programa " Parlamento Jovem"
2.007 - Política dos Direitos da Mulher
<b>Finalidade:</b> Inclusão da mulher no mercado de trabalho, promoção defesa e garantia dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres.

**1 - Programa (Denominação): 027 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS****2 - Ações:**

Título da Ação
2.075 - Gestão de Benefícios Eventuais - Diversos
<b>Finalidade:</b> Os Benefícios Eventuais são uma forma de proteção social que visa complementar a assistência social regular, sendo concedidos de forma temporária e pontual em situações específicas.
2.076 - Gestão Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral
<b>Finalidade:</b> Auxiliar nas despesas com funeral de familiares. Amparar financeiramente a família amenizando o impacto financeiro.
2.077 - Concessão de Benefícios Eventuais - Cestas Básicas
<b>Finalidade:</b> Garantir o acesso a alimentos básicos para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a segurança alimentar e nutricional. Essa medida busca auxiliar na redução da fome e da desigualdade social
2.078 - Gestão de Benefícios Eventuais - Auxílio Moradia
<b>Finalidade:</b> Atender a necessidades específicas e promover condições melhores de vida a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social temporária.

**1 - Programa (Denominação):** 029 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS**2 - Ações:**

Titulo da Ação
1.038 - Conservação/Restauração da Estação
<b>Finalidade:</b> Restauração de bem tombado no município
2.097 - Ações de Incentivo e Apoio à Cultura Local
<b>Finalidade:</b> Fomentar a produção e difusão cultural, democratizar o acesso à cultura, fortalecer a identidade cultural, preservar o patrimônio, e promover o desenvolvimento socioeconômico por meio da economia criativa.

---

**1 - Programa (Denominação):** 030 - PREVENÇÃO - PROTEÇÃO - DEFESA CIVIL

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.054 - Manutenção das Ações da Defesa Civil
<b>Finalidade:</b> Ações preventivas e recuperativas, de socorro, assistenciais e de busca e salvamento

**1 - Programa (Denominação):** 031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**2 - Ações:**

Titulo da Ação
2.059 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública <b>Finalidade:</b> Substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes, como LEDs, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, resultando em economia de recursos e redução do impacto ambiental.

**1 - Programa (Denominação):** 032 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**2 - Ações:**

Título da Ação
2.019 - Manutenção do Programa - Saúde Bucal
<b>Finalidade:</b> Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a serviços odontológicos gratuitos e integrais através do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo desde a promoção da saúde e prevenção de doenças até tratamentos especializados e a reabilitação, com o objetivo final de melhorar a qualidade de vida.
2.020 - Manutenção do Programa Mais Médicos
<b>Finalidade:</b> Levar profissionais para áreas com carência ou ausência de médicos. Aprimorar a qualidade da atenção básica e promover a integração entre os serviços de saúde e a comunidade.
2.021 - Manutenção das Ações - Saúde da Família
<b>Finalidade:</b> Garantir a atenção integral à saúde da população adscrita, atendendo adequadamente a população vinculada, promovendo maior proximidade e resolutividade nos cuidados, ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e prevenção de doenças, que assegurem a qualidade e humanização do cuidado
2.022 - Manut. das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde
<b>Finalidade:</b> O incentivo financeiro visa fortalecer as ações de saúde realizadas pelos agentes, garantindo sua atuação eficaz e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades.

**1 - Programa (Denominação): 033 - ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****2 - Ações:**

<b>Titulo da Ação</b>	
2.023 - Manutenção de Contratos de Programas c/Consórcios	<b>Finalidade:</b> Estabelecer as obrigações e responsabilidades entre o município e o consórcio para a gestão associada de serviços públicos de saúde. Essencialmente, o contrato define como o consórcio irá prestar serviços de saúde e como a Prefeitura de Piraúba irá contribuir, seja financeiramente ou com outros recursos, para essa prestação.
2.024 - Manutenção das Ações de Atendimentos do MAC	<b>Finalidade:</b> Procedimentos e serviços que exigem equipamentos e conhecimentos técnicos mais especializados, além de custos mais elevados em comparação com a atenção básica. Esses atendimentos são geralmente realizados em hospitais e clínicas especializadas e podem incluir cirurgias complexas, tratamentos oncológicos, exames de alta tecnologia, entre outros.
2.025 - Subvenção a Assoc. Amigos do Hospital de Piraúba	<b>Finalidade:</b> Auxiliar na prestação de serviços essenciais de saúde, como assistência médica, e garantir o funcionamento e a manutenção do hospital. Essa subvenção pode ajudar a cobrir despesas de custeio, como folha de pagamento, compra de medicamentos e equipamentos, e outras necessidades operacionais.

**1 - Programa (Denominação): 034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE****2 - Ações:**

Titulo da Ação
1.011 - Reforma Imóvel das Ações Vigilância Epidemiológica
<b>Finalidade:</b> otimizar as condições de trabalho e a infraestrutura do local, a fim de aprimorar a capacidade de resposta e a eficácia das ações de vigilância em saúde. Isso inclui melhorias no ambiente físico, como a adequação de espaços para armazenamento de dados, equipamentos e materiais, além da modernização de instalações para garantir um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para os profissionais.
2.027 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
<b>Finalidade:</b> Prevenir e controlar riscos sanitários relacionados a diversos fatores, como alimentos, medicamentos, ambiente, trabalho, etc
2.028 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
<b>Finalidade:</b> Monitorar, investigar e controlar doenças e agravos de interesse à saúde pública, identificando seus fatores determinantes e condicionantes.

**1 - Programa (Denominação): 035 - REUB SOLIDÁRIO****2 - Ações:**

	<b>Titulo da Ação</b>
2.084 - Manut.das Ações de Regularização Fundária-REURB	<p><b>Finalidade:</b> Urbanização e Titulação. Direito à Moradia e Função Social. Incorporar núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e à cidade, e titular seus ocupantes, garantindo o direito à moradia digna e à função social da propriedade. Isso é feito através de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que legalizam a ocupação, garantindo direitos reais e melhorias na infraestrutura.</p>

**1 - Programa (Denominação):** 036 - FARMÁCIA DE TODOS**2 - Ações:**

Titulo da Ação
2.026 - Manutenção das Ações da Farmácia Municipal

**Finalidade:** A Farmácia Básica Municipal é um centro de dispensação de medicamentos pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde dos moradores da cidade.

**1 - Programa (Denominação): 037 - BEM-ESTAR ANIMAL****2 - Ações:**

Título da Ação
2.063 - Subv.Assoc.Ubaense Proteção Animais e Saúde Humana

**Finalidade:** Garantir a qualidade de vida, a saúde e a dignidade dos animais, promovendo a sua adaptação ao ambiente e o respeito à sua natureza. Essa causa também melhora a vida humana ao promover a empatia e a responsabilidade, além de proteger a saúde pública contra doenças zoonóticas e contribuir para uma sociedade mais sustentável.

**1 - Programa (Denominação): 038 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO****2 - Ações:**

Título da Ação
1.001 - Construcao do Predio da Camara Municipal
<b>Finalidade:</b> Construcao do Predio da Camara Municipal
2.001 - Realizacao de Concurso Publico da Camara Municipal
<b>Finalidade:</b> Realizacao de Concurso Publico da Camara Municipal
1.002 - Aquisicao de Equipamento para Camara
<b>Finalidade:</b> Aquisicao de Equipamento para Camara
2.002 - Manutencao das Atividades Administrativas
<b>Finalidade:</b> Manutencao das Atividades Administrativas
2.003 - Manutenção de Atividades Legislativas
<b>Finalidade:</b> Garantir pela efetividade do corpo legislativo.
2.004 - Recepcoes e Homenagens
<b>Finalidade:</b> Recepcoes e Homenagens
2.005 - Manutencao do CAC - Centro de Atendimento Cidadao
<b>Finalidade:</b> Manutencao do CAC - Centro de Atendimento Cidadao

**1 - Programa (Denominação): 999 - EMENDAS IMPOSITIVAS****2 - Ações:**

Título da Ação
2.998 - EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA MUNICIPAL
<b>Finalidade:</b> Reserva Orçamentária das emendas impositivas da Câmara Municipal, 50% do valor reservado para ser indicado para saúde.
2.999 - EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA MUNICIPAL
<b>Finalidade:</b> Reserva de saldo orçamentário correspondente a 2% da Receita Corrente Líquida prevista neste orçamento, conforme Lei Orgânica Municipal.

**1 - Programa (Denominação):** 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**2 - Ações:**

Titulo da Ação

1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

3 - Problema: Dificuldade de Mensuração. A falta de indicadores claros e metas específicas pode dificultar o controle e a fiscalização dessas despesas. O planejamento dessas despesas pode ser mais complexo, exigindo uma análise cuidadosa da situação financeira e das necessidades a serem atendidas.

O programa Encargos Especiais engloba despesas orçamentárias que não podem ser diretamente associadas a um bem ou serviço específico, como dívidas.

4 - Público Alvo: Entidades que recebem subsídios ou subvenções

Devedores do governo que precisam efetuar pagamentos

5 - Justificativa: Encargos Especiais geralmente cobrem despesas que não resultam diretamente na entrega de um produto ou serviço específico, como dívida pública, transferências constitucionais a municípios, ou encargos financeiros.

6 - Objetivo: É fundamental que a gestão dos encargos especiais seja feita de forma transparente e eficiente, com mecanismos de controle que garantam a aplicação adequada dos recursos públicos. A definição de indicadores de desempenho e a avaliação periódica dos resultados são importantes para garantir que esses gastos estejam alinhados com os objetivos do governo e com as necessidades da sociedade.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

Título: Pagamento de Inativos e Pensionistas

Finalidade: Pagamento de Inativos e Pensionistas

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamento de inativos e pensionistas	UNIDADE	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	470.100,00	493.605,00	518.285,00	544.199,00

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

Título: Reserva de Contingência

Finalidade: Reserva de Contingência

Descrição Ação: Reserva de Contingência

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária

Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

**Título:** Amortização de Dívidas - Parcelamentos

**Finalidade:** Amortizar dívidas contratadas com prazo superior a 24 meses.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Dívida Amortizada	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00

Número Sequencial:	9.004
--------------------	-------

**Título:** Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

**Finalidade:** Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Atendimento as decisões judiciais	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------

Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	167.090,00	175.445,00	184.217,00	193.428,00

Número Sequencial:	2.103
--------------------	-------

**Título:** Ações de contribuições à CNM

**Finalidade:** Fortalecer o municipalismo, defender a autonomia municipal e proporcionar acesso a vantagens e ferramentas que auxiliam na gestão pública. Ao contribuir, o município se associa à "Rede Municipalista Nacional", que trabalha para aperfeiçoar a administração local, lutar por interesses municipais e garantir a independência financeira e funcional das cidades.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	11.965,00	12.563,00	13.191,00	13.851,00

Valor Total do Programa:	711.155,00	746.713,00	784.048,00	823.251,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 001 - GESTÃO DE RECURSOS COM FOCO EM RESULTADO**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Promover gestões mais participativas. ...

Otimização da distribuição de recursos. ...

Burocracia excessiva. ...

Atuação mais estratégica. ...

Falta de recursos. ...

Implantação de novas tecnologias.

**4 - Público Alvo:** População em Geral**5 - Justificativa:** Necessidade de otimizar o uso dos recursos, aumentar a eficiência e efetividade das políticas públicas, fortalecer a transparência e o controle social, e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. A gestão por resultados, ao adotar uma abordagem orientada para metas e objetivos claros, busca garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente, gerando valor para a sociedade e promovendo o desenvolvimento sustentável.**6 - Objetivo:** O principal objetivo de implantar ações de gestão com foco em resultados na administração pública é garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente, eficaz e transparente, visando alcançar melhores resultados para a sociedade e fortalecer a confiança da população na gestão pública.**7 - Estratégia:** Planejamento Estratégico

Gestão por Resultados.

Definição de Metas e Indicadores: Estabelecer metas claras e mensuráveis para cada área da gestão, definindo indicadores que permitam acompanhar o progresso e avaliar o desempenho.

Avaliação dos Resultados: Analisar os resultados alcançados, identificando os pontos fortes e fracos, e utilizando as informações obtidas para aprimorar as políticas públicas e os processos de gestão.

Transparência e Prestação de Contas: Garantir a transparência na gestão, divulgando os resultados alcançados e prestando contas à sociedade sobre a utilização dos recursos públicos, buscando a participação e o controle social.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

**Título:** Aquis.Equipamentos/Móveis/Veículos p/Gabinete**Finalidade:** Visa a melhoria da frota pública, garantindo a eficiência, economia e a segurança do transporte, além de reforçar a imagem de um governo comprometido com a qualidade dos serviços e bem-estar dos cidadãos.**Descrição Ação:** Aquisição de Equipamentos/Móveis para o Gabinete do Prefeito

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,00

Número Sequencial:	1.004
--------------------	-------

**Título:** Aquis.Equipamentos/Móveis p/Secret.M.Administração**Finalidade:** Melhoria nos equipamentos e mobiliários da Secretaria**Descrição Ação:** Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Secretaria Municipal de Administração

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.207,00

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

**Título:** Aquis.Equipamentos/Móveis p/Secret.M.Finanças**Finalidade:** Gestão de recursos com eficiência - buscando resultados positivos**Descrição Ação:** Aquisição de Equipamentos/Móveis para Secretaria Municipal de Finanças

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.100,00	10.605,00	11.135,00	11.692,00

Número Sequencial:	2.008
--------------------	-------

**Título:** Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito**Finalidade:** Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito**Descrição Ação:** Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Pagamento subsídios	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Subsídios votados na legislatura anterior, conforme determina legislação vigente.

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	406.850,00	427.193,00	448.553,00	470.981,00

**Número Sequencial:** 2.009

**Título:** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**Finalidade:** Gestão de recursos com foco em resultado, buscando eficiência e eficácia.

**Descrição Ação:** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Despesa de caráter continuado.

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	214.070,00	224.774,00	236.013,00	247.814,00

**Número Sequencial:** 2.010

**Título:** Aquisição de Uniformes p/ os Servidores Municipais

**Finalidade:** Melhorar a identificação dos servidores pela população e aumentar a sensação de segurança dos cidadãos ao reconhecer facilmente quem está a serviço da Administração Pública. Além disso, os uniformes promovem a igualdade, a organização, a seriedade e o profissionalismo da equipe

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	189.000,00	198.450,00	208.373,00	218.792,00

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------

**Título:** Manut.Ações Secretaria Municipal de Administração

**Finalidade:** Gestão de recursos com foco em resultado. Administração com planejamento.

**Descrição Ação:** Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.693.395,00	1.778.065,00	1.866.968,00	1.960.316,00

Número Sequencial:	1.012
--------------------	-------

**Título:** Aquis.de Móveis/Equipamentos p/Sec.Munic.de Saúde

**Finalidade:** promover e proteger a saúde da população, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e coordenando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. Além disso, a secretaria é responsável por planejar, implementar e gerenciar políticas de saúde, gerenciar recursos financeiros e coordenar programas de saúde.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Saude equipada	%	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	7.500,00	7.875,00	8.269,00	8.682,00

Número Sequencial:	1.013
--------------------	-------

**Título:** Aquis.Equip./Móveis p/Secret.Munic. Educação

**Finalidade:** Trabalhar com qualidade, com equipamentos e móveis que atendam.

**Descrição Ação:** Aquisição de Equipamentos/Móveis para Secretaria Municipal de Educação

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Detalhe da Implementação:

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00

Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

Título: Manutenção do Programa "Olho Vivo"

Finalidade: Aumentar a segurança pública, através da redução da criminalidade, coibição de ilícitos, proteção do patrimônio público e privado e prevenção de ocorrências. As imagens captadas servem ainda para auxiliar na investigação de crimes, melhorar o controle de tráfego e aumentar a sensação de segurança da população.

## Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	Segurança Pública	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Detalhe da Implementação:

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.468,00

Número Sequencial:	2.014
--------------------	-------

Título: Manut.das Ações da Secret.Munic.de Finanças

Finalidade: Gestão de recursos com eficiência

Descrição Ação: Manutenção da Ações da Secretaria Municipal de Finanças

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Detalhe da Implementação:

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Metas Financeiras	1.713.203,00	1.798.863,00	1.888.806,00	1.983.246,00
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Número Sequencial:	2.015
--------------------	-------

Título: Manutenção das Atividades Controle Interno

Finalidade: Ações de orientações, fiscalizações prévia, concomitante e subsequente.

Descrição Ação: Manutenção das Atividades de Controle Interno

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	124-CONTROLE INTERNO	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	101.725,00	106.811,00	112.152,00	117.760,00

Número Sequencial:	1.021
--------------------	-------

Título: Aquisição de Equipam./Móveis p/a Sec.de Obras

Finalidade: Equipar a Secretaria para execução das ações de monitoramento e acompanhamento de diversas obras no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00

Número Sequencial:	1.022
--------------------	-------

Título: Construção de Almoxarifado Central

Finalidade: Centralizar o armazenamento, controle, gestão e distribuição de materiais e produtos de uma organização, garantindo o abastecimento contínuo para a produção ou serviços, otimizando recursos, reduzindo custos, preservando a qualidade dos itens e mantendo o controle de estoque para a eficiência operacional.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Unidades construídas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,00

Número Sequencial:	1.023
--------------------	-------

**Título:** Ampliação/Reforma da Sede da Prefeitura

**Finalidade:** Melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar o atendimento ao público e garantir um ambiente mais adequado para o funcionamento da administração municipal. Além disso, a reforma pode incluir a modernização da estrutura física, a ampliação de espaços e a adequação às normas técnicas e de acessibilidade.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Organização dos bens de consumo e equipamentos/veículos	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.949,00

Número Sequencial:	2.029
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Saúde

**Finalidade:** Promover e proteger a saúde da população, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e coordenando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. Além disso, a secretaria é responsável por planejar, implementar e gerenciar políticas de saúde, gerenciar recursos financeiros e coordenar programas de saúde.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutenção das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	199.670,00	209.654,00	220.137,00	231.144,00

Número Sequencial:	2.032
--------------------	-------

Título: Manut. Atividades da Secretaria Munic. de Educação

Finalidade: Manutenção e gestão das ações de educação

Descrição Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Detalhe da Implementação:

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	540.195,00	567.205,00	595.565,00	625.343,00

Número Sequencial:	1.035
--------------------	-------

Título: Aquisição Móveis/Equip. Sec.Agricultura/M.Ambiente

Finalidade: Promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da valorização e ampliação da agricultura familiar com respeito ao meio ambiente.

Descrição Ação: Asuiscião de Móveis/Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura/Meio Ambiente

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Detalhe da Implementação:

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.500,00	5.775,00	6.064,00	6.367,00

Número Sequencial:	2.053
--------------------	-------

Título: Manutenção da Secretaria de Obras

**Finalidade:** Planejar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos de um município, garantindo a infraestrutura necessária para a população. Isso inclui a construção, manutenção e conservação de ruas, praças, prédios públicos, redes de saneamento, iluminação pública, entre outros.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	243.015,00	255.166,00	267.924,00	281.320,00

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

**Título:** Manut.Aivid.Secretaria Agricultura/Meio Ambiente

**Finalidade:** promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito da administração pública de forma a ampliar a penetração dos parâmetros ambientais nas decisões governamentais. Promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da valorização e ampliação da agricultura familiar com respeito ao meio ambiente.

**Descrição Ação:** Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao da Sec. de Agric. Meio Ambiente/Turismo	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	376.050,00	394.853,00	414.596,00	435.326,00

Número Sequencial:	2.070
--------------------	-------

**Título:** Ações Conselho Munic.Direitos Pessoa c/Deficiência

**Finalidade:** Garantir a inclusão social e a igualdade de direitos para pessoas com deficiência, atuando na formulação, fiscalização e controle social das políticas públicas municipais de forma democrática, transparente e participativa, conforme previsto na legislação brasileira.

**Descrição Ação:** Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Programas Atendidos	%	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.500,00	5.775,00	6.064,00	6.367,00

Número Sequencial:	2.071
--------------------	-------

**Título:** Gestão Administrativa-Fundo de Assistência Social

**Finalidade:** Garantir que os recursos financeiros destinados à assistência social sejam geridos de forma eficiente e transparente, assegurando que os serviços, programas, projetos e benefícios previstos na política de assistência social sejam efetivamente implementados e cheguem à população que deles necessita.

**Descrição Ação:** Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutenção da Sec. de Agric. Meio Ambiente/Turismo	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	221.375,00	232.444,00	244.066,00	256.269,00

Número Sequencial:	2.072
--------------------	-------

**Título:** Bloco Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único

**Finalidade:** Melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

**Descrição Ação:** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Índice de Desempenho IDCRAIS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Metas Financeiras	83.965,00	88.163,00	92.571,00	97.200,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.091
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

**Finalidade:** Promover a expressão, compreensão e valorização da cultura, abrangendo diversas formas de arte, costumes e tradições. Elas podem ser realizadas por meio de eventos, projetos educativos e iniciativas de preservação do patrimônio cultural, com o objetivo de enriquecer a vida das pessoas e fortalecer o tecido social.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	76.340,00	80.157,00	84.165,00	88.373,00

Número Sequencial:	2.092
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Atividades dos Conselhos da Cultura

**Finalidade:** Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, garantindo o controle social e a construção de políticas públicas mais justas e eficientes.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Conselhos atuantes	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.200,00	5.460,00	5.733,00	6.020,00

Número Sequencial:	2.100
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Atividades dos Conselhos do Esporte

**Finalidade:** Promover a participação da sociedade civil na gestão pública, garantindo o controle social e a construção de políticas públicas mais justas e eficientes.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Conselhos atuantes	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.500,00	5.775,00	6.064,00	6.367,00

Número Sequencial:	2.102
--------------------	-------

**Título:** Ações de Contribuições à AMM

**Finalidade:** Apoio e defesa dos interesses dos 853 municípios mineiros, oferecendo serviços essenciais como assessoria jurídica e técnica, capacitação para gestores e servidores, fiscalização de repasses de impostos e representação política nos âmbitos estadual e federal. Essa contribuição é utilizada para garantir a qualidade da gestão pública local, promover a autonomia municipal e lutar por políticas públicas que melhorem a vida dos cidadãos mineiros.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	12.048,00	12.650,00	13.283,00	13.947,00

Valor Total do Programa:	6.722.201,00	7.058.313,00	7.411.232,00	7.781.794,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 002 - SEGURANÇA PÚBLICA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** A implementação da segurança pública no Brasil enfrenta uma série de desafios complexos, incluindo alta criminalidade, violência urbana, crime organizado, desigualdade social, falta de recursos, impunidade e corrupção nas forças de segurança.**4 - PÚblico Alvo:** População em Geral**5 - Justificativa:** Proteção da integridade física das pessoas e do patrimônio, a garantia da ordem pública, a prevenção e combate ao crime, a redução da sensação de insegurança nas ruas, a manutenção e respeito aos direitos humanos, e a promoção de um ambiente mais seguro, responsável e transparente por parte dos agentes de segurança.**6 - Objetivo:**  
Combate à criminalidade  
Proteção de grupos vulneráveis

Articulação e integração: Busca a integração entre os órgãos de segurança pública, a participação da sociedade nas decisões e a cooperação entre os diferentes entes federados.

**7 - Estratégia:** Para implementar a segurança pública através de convênios com as polícias Civil e Militar, é crucial estabelecer uma colaboração efetiva, com ações conjuntas e estratégias claras. A integração entre as forças de segurança é fundamental para otimizar recursos, trocar informações e otimizar a atuação em áreas de interesse comum.

Ao adotar essas estratégias, os municípios e estados podem fortalecer a segurança pública, reduzindo a criminalidade e promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os cidadãos.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.012
--------------------	-------

**Título:** Manut.de Convênio com a Polícia Civil e Militar**Finalidade:** Segurança da População**Descrição Ação:** Manutenção de Convênio com a Polícia Civil e Militar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	181-POLICIAMENTO	Atendimento a populacao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	139.200,00	146.160,00	153.468,00	161.141,00

Valor Total do Programa:	139.200,00	146.160,00	153.468,00	161.141,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 003 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: A falta de incentivo à prática de esportes no Brasil é um problema complexo com diversas causas e consequências. Entre os principais desafios, destacam-se a falta de investimento em infraestrutura e programas esportivos, especialmente na base, a falta de apoio financeiro aos atletas e a influência da tecnologia, que pode afastar as pessoas das atividades físicas.

4 - Público Alvo: Pessoas que praticam esporte.

5 - Justificativa: São inúmeros benefícios à saúde física e mental, além de promover o desenvolvimento social e a prevenção de problemas sociais. A prática esportiva contribui para a qualidade de vida em todas as idades, desde a infância até a terceira idade, e pode ser um importante aliado na prevenção de doenças e na promoção de hábitos saudáveis.

6 - Objetivo: O incentivo à prática de esportes visa principalmente melhorar a saúde física e mental, promover o desenvolvimento social e cognitivo, além de fomentar um estilo de vida saudável e a inclusão social. Também busca reduzir o estresse, melhorar o humor e a autoestima, e prevenir doenças como obesidade e problemas cardíacos.

7 - Estratégia: Para incentivar a prática de esportes, é crucial criar um ambiente favorável e motivador, tanto para crianças quanto para adultos. Estratégias eficazes incluem a oferta de atividades variadas, a promoção da inclusão, o apoio a centros esportivos comunitários e o uso de leis de incentivo ao esporte.

Estratégias detalhadas:

Variedade de atividades.

Apoio a centros esportivos

Leis de incentivo.

Participação ativa

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.039
--------------------	-------

Título: Construção/Ampliação de Quadras/Campos Esportivos

Finalidade: Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da comunidade ao oferecer um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, lazer e recreação, além de prevenir o tédio e comportamentos de risco, valorizar os espaços públicos e fortalecer laços comunitários e a identidade cultural.

Descrição Ação: Construção/Ampliação de Quadras/Campos Esportivos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esféra Orçamentária
Projeto	27-DESPORTE E LAZER	812-DESPORTE COMUNITÁRIO	Oportunidade de esporte para populacao	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00

Número Sequencial:	2.098
--------------------	-------

Título: Manutenção e Promoção do Festival Gastronômico

**Finalidade:** Preservar a cultura culinária local, estimular o turismo, gerar desenvolvimento econômico para a região através da cadeia produtiva de alimentos e serviços, promover os produtores locais e criar experiências únicas para o público, consolidando a identidade e o patrimônio alimentar da localidade

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Fomento ao turismo	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	59.200,00	62.160,00	65.268,00	68.531,00

Número Sequencial:	2.101
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Atividades do Setor de Esportes

**Finalidade:** Promover o bem-estar físico e mental, além de contribuir para o desenvolvimento integral das pessoas, especialmente crianças e jovens. Isso inclui melhorar a saúde, prevenir doenças, aumentar a autoestima, promover a socialização e o desenvolvimento cognitivo. Além disso, o esporte pode ser um instrumento de inclusão social e cidadania.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Atendimento ao esporte no município	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	71.500,00	75.075,00	78.829,00	82.770,00

Valor Total do Programa:	490.700,00	515.235,00	540.997,00	568.046,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 005 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: CRIAR ACOES DE FORTALECIMENTO DO PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO A EFICIENCIA E O CRESCIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.036
--------------------	-------

Título: Aquis. Equipamentos/Máquinas/Implementos Agrícolas

Finalidade: Aumentar a produtividade e eficiência das atividades rurais, otimizando o manejo do solo, a colheita e o transporte de insumos, promovendo o desenvolvimento econômico da agricultura familiar e local.

Descrição Ação: Aquisição de Equipamentos/Máquinas/Implementos Agrícolas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00

Número Sequencial:	2.065
--------------------	-------

Título: Manutenção de Convênio com a EMATER

Finalidade: Financiar a assistência técnica e extensão rural (ATER) aos produtores rurais, especialmente os da agricultura familiar. Essa assistência visa melhorar a produção, a qualidade dos produtos, a renda das famílias rurais e promover o desenvolvimento sustentável do campo.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Atendimento ao produtor rural	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Forma de Implementação - Detalhes						
Origem da Ação						
Base Legal						

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	170.500,00	179.025,00	187.976,00	197.375,00

Número Sequencial:	2.066
--------------------	-------

**Título:** Ações de Apoio à Agricultura Familiar

**Finalidade:** Fortalecer o setor, gerar emprego e renda, garantir o acesso da população a alimentos saudáveis e nutritivos, e promover o desenvolvimento econômico e social de Piraúba.

**Descrição Ação:** Ações de Apoio à Agricultura Familiar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Apoio ao produtor rural	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.500,00	3.675,00	3.859,00	4.052,00

Número Sequencial:	2.067
--------------------	-------

**Título:** Manutenção de Ações de Apoio à Agropecuária

**Finalidade:** Melhorar os indicadores que mostram a quantidade e o valor financeiro dos produtos agrícolas gerados, importantes para avaliar o desempenho produtivo do setor.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Programas Atendidos	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	55.600,00	58.380,00	61.299,00	64.364,00

---

<b>Valor Total do Programa:</b>	1.029.600,00	1.081.080,00	1.135.134,00	1.191.891,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 006 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: CRIAR ACOES DE FORTALECIMENTO DO PRODUTOR DE LEITEBOVINO, OBJETIVANDO A EFICIENCIA, MELHOR QUALIDAD E DO REBANHO, MAIOR PRODUTIVIDADE E CRESCIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Atendimentos aos Produtores Rurais	ANUAL	%	100,00	70,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.068
--------------------	-------

Título: Manutenção das Ações de Eventos Agropecuários

Finalidade: A importância de práticas agrícolas que conciliem a produção com a preservação ambiental e o bem-estar social

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Exposicao realizada	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	805.500,00	845.775,00	888.064,00	932.467,00

Número Sequencial:	2.069
--------------------	-------

Título: Ações de Melhoramento Genético do Rebanho

Finalidade: Aceleração do melhoramento genético do rebanho, permitindo um maior número de crias de alto valor genético a partir de uma única doadora. A técnica também possibilita a melhor utilização de fêmeas que não podem gestar naturalmente, o aumento da produção e da qualidade do leite e da carne, a redução do intervalo entre gerações e a gestão mais eficiente do rebanho através da seleção de características desejáveis.

Descrição Ação: Ações de Melhoramento Genético do Rebanho

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária

Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Atendimento ao produtor rural	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	67.000,00	70.350,00	73.868,00	77.561,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	872.500,00	916.125,00	961.932,00	1.010.028,00

1 - Programa (Denominação): 007 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Impactos mais evidentes da atividade turística são aqueles que causam perda ou prejuízo ao meio ambiente, como a poluição do ar e da água, bem como a sonora e a visual.

4 - Público Alvo: População em geral

5 - Justificativa: A rota de desenvolvimento turístico em Piraúba, MG, pode ser justificada pela geração de emprego e renda, impulsionando a economia local através da movimentação da cadeia produtiva do turismo. Além disso, a rota pode valorizar a cultura e os atrativos naturais do município, promovendo a identidade local e atraindo visitantes interessados em experiências autênticas.

6 - Objetivo: Criar um roteiro que promova o desenvolvimento sustentável da região, atraindo turistas, gerando renda e empregos, valorizando a cultura local e protegendo o meio ambiente. Além disso, busca-se melhorar a infraestrutura, promover a participação da comunidade e garantir a qualidade dos serviços oferecidos.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	ANUAL	%	80,00	50,00		

Indicador de Ref.: Econômica, social, ambiental e de governança.

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.099
--------------------	-------

Título: Ações de Desenvolvimento do Turismo Local

Finalidade: O turismo seja desenvolvido de forma responsável, beneficiando tanto os turistas quanto as comunidades locais, ao mesmo tempo em que protege o meio ambiente e a cultura local.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Fomento ao turismo	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	23.550,00	24.728,00	25.964,00	27.262,00

Valor Total do Programa:	23.550,00	24.728,00	25.964,00	27.262,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 008 - PIRABA SUSTENTAVEL - ACAO E CIDADANIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: TRABALHAR NA CONSCIENTIZACAO DA PRESERVACAO AMBIENTAL, MOBILIZANDO TODA A COMUNIDADE A PARTICIPAR COM ACOES CONCRETAS

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.062
--------------------	-------

Título: Apoio de Ações de Preservação do Meio Ambiente

Finalidade: Preservar o meio ambiente é fundamental, afinal, é dele que retiramos os elementos essenciais para a nossa sobrevivência, como água, ar, alimentos e matérias-primas, um dos motivos pelos quais a sua conservação se faz tão importante. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Conscientizacao da populacao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.200,00	15.960,00	16.758,00	17.596,00

Valor Total do Programa:	15.200,00	15.960,00	16.758,00	17.596,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**1 - Programa (Denominação):** 009 - ESTRADAS VICINAIS TRAFEGÁVEIS E SEGURAS**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Deterioração do pavimento devido a tráfego intenso, erosão causada por chuvas, falta de drenagem adequada e acúmulo de água, além de buracos e outros defeitos na superfície da via. Esses problemas podem dificultar o acesso a áreas rurais, prejudicar o escoamento da produção agrícola e aumentar os custos de transporte.**4 - Público Alvo:** População em Geral**5 - Justificativa:** Estradas vicinais conservadas é crucial para garantir a segurança, facilitar o acesso a serviços essenciais e promover o desenvolvimento econômico e social das áreas rurais. Estradas em bom estado permitem o escoamento da produção agrícola, o acesso a escolas, hospitais e postos de saúde, além de melhorar a qualidade de vida da população.**6 - Objetivo:** Garantir a segurança, a transitabilidade e a durabilidade dessas vias rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social das áreas atendidas. Isso inclui facilitar o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços básicos e a integração com centros urbanos.**7 - Estratégia:** Segurança:

Garantir condições adequadas para o tráfego de veículos, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres.

Transitabilidade:

Manter as vias em bom estado, facilitando o fluxo de veículos e pessoas, o que inclui a remoção de obstáculos, nivelamento da estrada e garantia de boa drenagem.

Durabilidade:

Prolongar a vida útil da estrada, evitando a deterioração rápida causada por fatores como erosão, chuvas e tráfego intenso, através de intervenções adequadas.

Acesso a serviços:

Assegurar que as comunidades rurais tenham acesso facilitado a serviços essenciais como saúde, educação, mercados e lazer.

Desenvolvimento econômico:

Facilitar o escoamento da produção agrícola, reduzindo custos de transporte e melhorando a eficiência do setor.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Estradas Conservadas	ANUAL	%	100,00	70,00		

**Indicador de Ref.:****Finalidade:****Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.033
--------------------	-------

**Título:** Pavimentação/Ampliação/Obras Div.Estradas Vicinais**Finalidade:** Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais, garantir o escoamento eficiente da produção agrícola, facilitar o acesso a serviços como saúde e educação, e promover o desenvolvimento econômico e social das regiões rurais.**Descrição Ação:** Pavimentação/Ampliação/Obras Diversas em Estradas Vicinais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Estradas de boa qualidade para o transporte	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Metas Financeiras	95.000,00	99.750,00	104.738,00	109.975,00
-------------------	-----------	-----------	------------	------------

Número Sequencial:	1.034
--------------------	-------

**Título:** Aquisição de Máquinas/Caminhões p/Conserv.Estradas

**Finalidade:** Construção, manutenção e reparo de vias públicas. Essas aquisições permitem a realização de obras de infraestrutura, como pavimentação, terraplanagem, e a melhoria da qualidade das estradas, facilitando o transporte de pessoas e cargas.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	535.000,00	561.750,00	589.838,00	619.330,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

**Título:** Manutenção do Setor de Transportes

**Finalidade:** Garantir a operacionalidade e segurança da frota de veículos municipais, assegurando a eficiência dos serviços públicos prestados. Isso envolve atividades como inspeção, reparos, compra de peças, controle de combustível e gestão de motoristas, tudo com o objetivo de manter os veículos em boas condições de uso e reduzir custos.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Estradas de boa qualidade para o transporte	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	796.205,00	836.015,00	877.816,00	921.707,00

Número Sequencial:	2.061
--------------------	-------

**Título:** Manutenção/Conservação de Estradas Vicinais

**Finalidade:** Garantir a segurança, a transitabilidade e a durabilidade dessas vias rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social das áreas atendidas. Isso inclui facilitar o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços básicos e a integração com centros urbanos.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Estradas cascalhadas	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	102.200,00	107.310,00	112.676,00	118.310,00
<b>Valor Total do Programa:</b>				
	1.528.405,00	1.604.825,00	1.685.068,00	1.769.322,00

1 - Programa (Denominação): 010 - DIFUSÃO CULTURAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: FOMENTAR AS MANIFESTACOES CULTURAIS E ARTISTICAS DO MUNICIPIO DE PIRABA E PRESERVAR O PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL, GARANTINDO O ACESSO A TODOS AQUELES QUE DESEJAREM USUFRUIR DE FORMA PLURAL, DEMOCRATICA E INCLUIDENTE.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.093
--------------------	-------

Título: Promoção de Eventos em Data Comemorativas

Finalidade: celebrar a cultura e história local, fortalecer a identidade nacional, promover a inclusão social, engajar a população em torno de valores cívicos e proporcionar momentos de lazer e lazer para os cidadãos, alinhando-se com os objetivos de uma gestão pública voltada ao bem-estar social

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Programas Atendidos	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.394,00

Número Sequencial:	2.094
--------------------	-------

Título: Manutenção da Torre de Sinais de TV

Finalidade: Ampliação do acesso aos programas de TV abertos.

Descrição Ação: Manutenção da Torre de Sinais de TV

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Atendimento a Populacao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.900,00	4.095,00	4.300,00	4.515,00

Número Sequencial:	2.095
--------------------	-------

**Título:** Manutenção do Telecentro Municipal

**Finalidade:** Garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos e infraestrutura, assegurando que os usuários tenham acesso à internet e aos serviços digitais oferecidos, o que é fundamental para promover a inclusão digital e social da comunidade e evitar a exclusão digital.

**Descrição Ação:** Manutenção do Telecentro Municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Manutencao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.500,00	3.675,00	3.859,00	4.052,00

Número Sequencial:	2.096
--------------------	-------

**Título:** Realização Eventos Culturais, Artísticos e Cívicos

**Finalidade:** Fortalecer a identidade e a memória coletiva, promover a inclusão social, preservar e divulgar o patrimônio cultural local, estimular a economia criativa e o turismo, além de proporcionar o desenvolvimento pessoal e o senso de comunidade, incentivando o acesso da população às diversas manifestações culturais e cívicas do município.

**Descrição Ação:** Realização de Eventos Culturais, Artísticos e Cívicos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Eventos realizados	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	602.600,00	632.730,00	664.367,00	697.585,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	632.800,00	664.440,00	697.663,00	732.546,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 011 - ACESSO E PERMANÊNCIA E EQUIDADE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Acesso dos alunos à educação de qualidade. Ampliar também o acesso das crianças de 0 a 3 anos na educação infantil. Melhorar espaços de aprendizagem. Implantação de cantinhos de leitura. Reduzir evasão no ensino fundamental.**4 - Público Alvo:** Crianças de 0 a 14 anos, ou mais caso necessário**5 - Justificativa:** Proporcionar aos alunos ambiente escolar agradável, com educação de qualidade.**6 - Objetivo:** Melhorar a qualidade do ensino apresentado aos alunos, com programas de incentivo e permanência escolar. Reduzir evasão no ensino fundamental. Aumentar frequência média mensal**7 - Estratégia:** Ampliações dos espaços dos alunos, criação do cantinho de leitura, aquisição de mobiliários e equipamentos pedagógicos.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	ANUAL	Alunos	0,00	20,00	SME	SME

**Indicador de Ref.:** ALUNOS QUE ABANDONAM AS ESCOLAS PELA FALTA DE ACESSO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.**Finalidade:** Avaliação da eficiência e eficácia na gestão do programa alimentação e nutrição.**Forma de Cálculo:**

IDEb	ANUAL	NOTA	9,00	5,40	IDEb	Taxa de aprovação juntamente com o desempenho em avaliações
------	-------	------	------	------	------	---

**Indicador de Ref.:** O Ideb é um indicador que varia de 0 a 10, onde quanto mais próximo de 10, melhor o desempenho da escola.**Finalidade:** É um indicador que avalia a qualidade da educação básica combinando informações sobre aprovação escolar e desempenho dos alunos em avaliações externas.**Forma de Cálculo:** Ele é um indicador importante para o monitoramento e aprimoramento da educação básica no país**Indicador de Ref.:** Ideb = Taxa de Aprovação \* Desempenho em Avaliações

Formação Continuada Temática	ANUAL	Cursos - Unidade	2,00	0,00	SME	
------------------------------	-------	------------------	------	------	-----	--

**Indicador de Ref.:** Esperado dois cursos por semestre**Finalidade:** Formação de professores em serviço**Forma de Cálculo:**

Aumentar - Número de Vagas - alunos de 0 a 3 anos	ANUAL	%	20,00	0,00	Dados da SME	
---	-------	---	-------	------	--------------	--

**Indicador de Ref.:** Aumento de 10% em 2026 e 2027 + 20% em 2028 e 2029**Finalidade:** Atendimento à Meta 1 do PNE que visa universalizar a educação infantil, em creches.**Forma de Cálculo:**

Reducir Evasão no Ensino Fundamental	ANUAL	%	2,00	0,00	SME	
--------------------------------------	-------	---	------	------	-----	--

**Indicador de Ref.:** Taxa de abandono escolar, que indica quantos alunos deixam a escola antes de concluir o ciclo.**Finalidade:** Taxa de aprovação e o índice de fluxo escolar, que medem a progressão dos alunos ao longo do ciclo de estudos**Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.017
--------------------	-------

**Título:** Aquisição de Equipamentos/Móveis para Creche

**Finalidade:** O espaço precisa trazer segurança para a criança, para que consiga realizar suas atividades com confiança. Neste espaço que a criança vai construir os seus conhecimentos e essa organização vai influenciar diretamente no desenvolvimento do aluno.

**Descrição Ação:** Aquisição de Equipamentos/Móveis para Creche

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento ao ensino	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00

Número Sequencial:	2.033
--------------------	-------

**Título:** Formação Continuada dos Profissionais da Educação

**Finalidade:** Aprimorar continuamente as práticas pedagógicas, promovendo o desenvolvimento profissional e a atualização constante dos conhecimentos e habilidades dos educadores. Essa formação busca garantir a qualidade do ensino, adaptando-se às novas demandas e necessidades dos alunos, e promovendo um ambiente educacional mais eficaz e inclusivo.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Desenvolvimento de Competências	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	37.000,00	38.850,00	40.793,00	42.833,00

Número Sequencial:	2.034
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

**Finalidade:** Assegurar um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos. Isso inclui a realização de pequenos reparos, aquisição de materiais, apoio pedagógico e atividades que promovam a qualidade da educação.

**Descrição Ação:** Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimento ao ensino	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**
**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	1.213.500,00	1.274.175,00	1.337.884,00	1.404.778,00

Número Sequencial:	2.035
--------------------	-------

**Título:** Fornecimento de Uniformes para os Alunos

**Finalidade:** Garantir a igualdade, segurança e promover um ambiente escolar mais focado no aprendizado. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, e pode reduzir distrações relacionadas à aparência, permitindo que os alunos se concentrem mais nas atividades escolares.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Apoio aos alunos	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**
**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	79.000,00	82.950,00	87.098,00	91.453,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações do Ens. Infantil-Pré Escolar

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, garantindo o acesso à aprendizagem, à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às brincadeiras, à convivência e à interação social.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento ao Pre-Escolar	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**
**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	785.460,00	824.733,00	865.970,00	909.269,00

Número Sequencial:	2.041
--------------------	-------

**Título:** Fornecimento de Uniformes p/Alunos do Pré Escolar

**Finalidade:** Garantir a igualdade, segurança e promover um ambiente escolar mais focado no aprendizado. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, e pode reduzir distrações relacionadas à aparência, permitindo que os alunos se concentrem mais nas atividades escolares.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Apoio aos alunos	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.078,00

Número Sequencial:	2.042
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Atividades das Creches Municipais

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Essas atividades visam garantir o acesso a processos de construção de conhecimentos, aprendizagem de diferentes linguagens, e assegurar o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças

**Descrição Ação:** Manutenção das Atividades das Creches Municipais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção do ensino	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.026.370,00	1.077.689,00	1.131.573,00	1.188.152,00

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

**Título:** Fornecimento de Uniformes p/Alunos da Creche

**Finalidade:** Garantir a igualdade, segurança e promover um ambiente escolar mais focado no aprendizado. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, e pode reduzir distrações relacionadas à aparência, permitindo que os alunos se concentrem mais nas atividades escolares.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Apoio aos alunos	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	113.500,00	119.175,00	125.134,00	131.391,00

Número Sequencial:	2.047
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

**Finalidade:** Assegurando um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos. Isso inclui a realização de pequenos reparos, aquisição de materiais, apoio pedagógico e atividades que promovam a qualidade da educação.

**Descrição Ação:** Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimento ao ensino	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	21.100,00	22.155,00	23.263,00	24.426,00

Número Sequencial:	2.048
--------------------	-------

**Título:** Remuneração dos Profissionais da Educação-70%

**Finalidade:** O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é um fundo que distribui recursos financeiros para estados e municípios, com o objetivo de garantir que todas as escolas públicas tenham condições de oferecer um ensino de qualidade.

**Descrição Ação:** Remuneração dos Profissionais da Educação-70%

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoal remunerado	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.933.000,00	3.079.650,00	3.233.633,00	3.395.315,00

Número Sequencial:	2.050
--------------------	-------

**Título:** Remuneração dos Profissionais da Educação - Creche

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, garantindo o acesso à aprendizagem, à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às brincadeiras, à convivência e à interação social.

**Descrição Ação:** Remuneração dos Profissionais da Educação que trabalham nas creches municipais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Profissionais remunerados	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.571.440,00	3.750.012,00	3.937.513,00	4.134.389,00

Número Sequencial:	2.051
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

**Finalidade:** Garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Isso inclui o acesso à educação, a promoção do aprendizado e a complementação da ação da família e da comunidade

**Descrição Ação:** Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento ao Ensino	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	14.200,00	14.910,00	15.656,00	16.439,00

Número Sequencial:	2.052
--------------------	-------

**Título:** Remuneração Profissionais da Educação-Pré Escolar

**Finalidade:** Valorizar o trabalho docente e técnico-pedagógico, além de atrair e reter profissionais qualificados, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.

**Descrição Ação:** Remuneração Profissionais da Educação-Pré Escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoal remunerado	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	3.173.860,00	3.332.553,00	3.499.181,00	3.674.140,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	13.115.430,00	13.771.202,00	14.459.766,00	15.182.757,00
---------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 012 - ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Gestão de Estoque e Distribuição para que não falte merenda de qualidade nutricional para os alunos.

É preciso capacitar os profissionais envolvidos na execução do PNAE, incluindo servidores, membros do CAE e gestores escolares.

**4 - Público Alvo:** Alunos das Escolas Municipais de Piraúba**5 - Justificativa:** Visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento, aprendizagem e formação de hábitos saudáveis. Além disso, ela combate a fome e promove a inclusão social, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a uma alimentação adequada durante o período escolar.**6 - Objetivo:** Garantir a segurança alimentar e nutricional. Promover a saúde e o desenvolvimento.

Formar hábitos alimentares saudáveis. Melhorar o rendimento escolar. Reduzir a evasão escolar. Fortalecer a agricultura familiar. Educação alimentar e nutricional.

**7 - Estratégia:****8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	ANUAL	Alunos	0,00	20,00	SME	SME

**Indicador de Ref.:** ALUNOS QUE ABANDONAM AS ESCOLAS PELA FALTA DE ACESSO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.**Finalidade:** Avaliação da eficiência e eficácia na gestão do programa alimentação e nutrição.**Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.036
--------------------	-------

**Título:** Fornecimento de Merenda Escolar**Finalidade:** Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica**Descrição Ação:** Fornecimento de Merenda Escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Merenda de qualidade	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	265.000,00	278.250,00	292.163,00	306.771,00

Número Sequencial:	2.044
--------------------	-------

**Título:** Fornecimento de Merenda Escolar - Creche**Finalidade:** Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica**Descrição Ação:** Fornecimento de Merenda Escolar - Creche

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Merenda para alunos	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	206.000,00	216.300,00	227.115,00	238.471,00

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

**Título:** Fornecimento de Merenda Escolar - Pré Escolar

**Finalidade:** Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica

**Descrição Ação:** Fornecimento de Merenda Escolar - Pré Escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Merenda de qualidade	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	335.000,00	351.750,00	369.338,00	387.805,00

Valor Total do Programa:	806.000,00	846.300,00	888.616,00	933.047,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 013 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Melhorar espaços de aprendizagem (salas, pátios e brinquedos) garantir instalação de parquinhos acessíveis, seguros e com diversidade de brinquedos.

4 - Público Alvo: Alunos das escolas municipais.

5 - Justificativa: Ofertar as unidades de ensino com infraestrutura adequada, considerando reformas, instalações de equipamentos, mobiliários, espaços pedagógicos.

6 - Objetivo: Implantar cantinho de leitura, reformar escolas, construção de quadra poliesportiva, ampliar espaços de aprendizagem.

7 - Estratégia: Promover, com a construção de parquinhos, o direito à brincadeira e ao desenvolvimento cognitivo e social das crianças.

Incentivar a leitura, com a implantação do cantinho de leitura.

Com as reformas e ampliações proporcionar aos alunos acesso aos espaços de aprendizagem equipados e com ótima infraestrutura.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Melhorar Espaços de Aprendizagem	ANUAL	UN	100,00	50,00	SME	

**Indicador de Ref.:** Reforma de Escolas Municipais, Garantir a instalação de parquinhos acessíveis, seguros e com diversidade de brinquedos.  
Promovendo o direito à brincadeira e ao desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças

**Finalidade:** Melhorar as condições físicas das escolas.  
Garantir a segurança e acessibilidade.  
Promover um ambiente adequado para o aprendizado.  
Modernizar a infraestrutura com recursos tecnológicos.  
Reducir as desigualdades

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.014
--------------------	-------

**Título:** Construção/Instalação de Parquinhos nas Escolas**Finalidade:** Proporcionar um espaço de lazer e desenvolvimento para as crianças, com foco em habilidades motoras, sociais e cognitivas. O parquinho é um local de interação, aprendizado e diversão, onde os alunos podem desenvolver sua coordenação, equilíbrio, força muscular, além de aprenderem a socializar, compartilhar e resolver conflitos.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades construídas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00

Número Sequencial:	1.015
--------------------	-------

**Título:** Construção/Ampliação de Unidades Escolares

**Finalidade:** Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento integral das crianças, complementando a ação da família e da comunidade. Isso inclui a oferta de infraestrutura física escolar que atenda às necessidades das crianças, seja acessível a pessoas com deficiência e sensível às questões de gênero, além de garantir ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade construída	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	165.000,00	173.250,00	181.913,00	191.009,00

**Número Sequencial:** 1.018

**Título:** Construção/Ampliação Unidades Escolares- Infantil

**Finalidade:** Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento integral das crianças, complementando a ação da família e da comunidade. Isso inclui a oferta de infraestrutura física escolar que atenda às necessidades das crianças, seja acessível a pessoas com deficiência e sensível às questões de gênero, além de garantir ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidades construídas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00

**Número Sequencial:** 1.019

**Título:** Construção/Ampliação/Reforma em Creches Municipais

**Finalidade:** Garantir o direito à educação e cuidado de crianças de 0 a 6 anos, oferecendo um espaço seguro e adequado que atenda às necessidades educacionais e físicas dos pequenos e apoie as famílias trabalhadoras.

**Descrição Ação:** Construção/Ampliação/Reforma em Creches Municipais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00

Número Sequencial:	1.020
--------------------	-------

**Título:** Construção/Instalação de Parquinhos nas Escolas

**Finalidade:** Proporcionar um espaço de lazer e desenvolvimento para as crianças, com foco em habilidades motoras, sociais e cognitivas. O parquinho é um local de interação, aprendizado e diversão, onde os alunos podem desenvolver sua coordenação, equilíbrio, força muscular, além de aprenderem a socializar, compartilhar e resolver conflitos.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidades construídas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00

Número Sequencial:	2.046
--------------------	-------

**Título:** Subvenção Social à APAE - Piraúba

**Finalidade:** Auxiliar a instituição a oferecer serviços educacionais especializados para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, garantindo o acesso à educação e promovendo a inclusão social.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	Repasso concedido	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	170.100,00	178.605,00	187.535,00	196.912,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	460.100,00	483.105,00	507.262,00	532.625,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 014 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Como transformar os investimentos (muitas vezes altos) em tecnologia em ideias que de fato melhorem o desempenho e aprendizado dos alunos?

Não há consenso sobre o assunto, e muitos estudos ainda não encontraram correlações diretas entre uso da tecnologia e melhor aprendizado.

4 - Público Alvo: Alunos da educação básica municipal

5 - Justificativa: O uso bem-sucedido da tecnologia sempre vai acompanhado de reformas em outros aspectos – como currículo (escolar), avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes”

Nesse contexto, o professor deixa de ser apenas transmissor de conhecimento, mas sim um mediador – orientando alunos com instruções, feedback, contexto, exemplos e perguntas-chave dentro de cada projeto e identificando qual o dispositivo tecnológico é melhor para cada momento (mesmo que sejam papel e lápis).

6 - Objetivo: A tecnologia não precisa necessariamente revolucionar a aula: pode ser usada para ajudar professores e alunos a trabalhar conteúdos mais abstratos, por exemplo, ou facilitar o aprendizado.

7 - Estratégia: Projetos que não tenham objetivos claros e integração com o currículo escolar vão agregar pouco ao aprendizado.

“Tudo indica que de nada adianta continuar promovendo um uso da internet sem estrutura e orientação adequadas, que não evita que a maioria dos estudantes confie na primeira informação que encontre para sua tarefa, assim como não os ajuda a evitar as distrações da própria rede”, diz o documento da Unesco.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
IDEB	ANUAL	NOTA	9,00	5,40	IDEB	Taxa de aprovação juntamente com o desempenho em avaliações

Indicador de Ref.: O Ideb é um indicador que varia de 0 a 10, onde quanto mais próximo de 10, melhor o desempenho da escola.

Finalidade: É um indicador que avalia a qualidade da educação básica combinando informações sobre aprovação escolar e desempenho dos alunos em avaliações externas.

Ele é um indicador importante para o monitoramento e aprimoramento da educação básica no país

Forma de Cálculo: Ideb = Taxa de Aprovação \* Desempenho em Avaliações

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.037
--------------------	-------

Título: Ações de Implantação de Tecnologia Educacional

Finalidade: Promover a integração e o uso eficaz das tecnologias digitais na educação básica, visando a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimento ao Ensino	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00

Valor Total do Programa:	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 015 - PEIXE MAIS DOURADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.024
--------------------	-------

Título: Construção de Drenagem Pluvial

Finalidade: Coletar e direcionar a água da chuva para prevenir alagamentos, inundações, erosão e deslizamentos de terra visando proteger o meio ambiente e a segurança da população.

Descrição Ação: Construção de Drenagem Pluvial

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Unidades construídas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00

Número Sequencial:	1.025
--------------------	-------

Título: Pavimentação/Calçamento de Vias Urbanas

Finalidade: Melhorar a mobilidade, segurança e qualidade de vida nas cidades, além de promover o desenvolvimento socioeconômico. Ela proporciona uma superfície adequada para o tráfego de veículos e pedestres, reduzindo acidentes e custos de manutenção.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Ruas pavimentadas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	770.000,00	808.500,00	848.925,00	891.371,00

Número Sequencial:	1.026
--------------------	-------

**Título:** Construção de Pontes/Passarelas

**Finalidade:** Facilitar a mobilidade, permitindo o deslocamento seguro e contínuo de pedestres, ciclistas e veículos

**Descrição Ação:** Construção de Pontes/Passarelas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Melhorar acesso	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	281.120,00	295.176,00	309.935,00	325.432,00

Número Sequencial:	1.027
--------------------	-------

**Título:** Construção/Ampliação do Terminal Rodoviário

**Finalidade:** Melhorar a mobilidade urbana, oferecer mais conforto e segurança aos passageiros, otimizar a operação do transporte público, e, em muitos casos, transformar o espaço em um centro multifuncional com comércio e serviços, integrando-o à vida da cidade.

**Descrição Ação:** Construção/Ampliação do Terminal Rodoviário

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Terminal construído	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,00

Número Sequencial:	1.028
--------------------	-------

**Título:** Extensão/Modernização Sistema Iluminação Pública

**Finalidade:** Melhorar a qualidade de vida da população, aumentando a segurança, o conforto e a eficiência energética das cidades. Isso se traduz em benefícios como redução de acidentes, maior sensação de segurança, uso mais frequente dos espaços públicos à noite e economia para os cofres municipais.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Sistema apliado	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	365.000,00	383.250,00	402.413,00	422.534,00

Número Sequencial:	1.029
--------------------	-------

**Título:** Construção/Reforma/Ampliação Cemitério Municipal

**Finalidade:** Melhorar a estrutura física do local, garantir a segurança e a dignidade dos espaços de sepultamento, além de promover a manutenção adequada do espaço. As ações podem incluir reparos em muros e calçadas, melhoria na iluminação, instalação de novos jazigos, e outras benfeitorias que visem a conservação e organização do cemitério.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Cemiterio construido e reformado	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00

Número Sequencial:	1.030
--------------------	-------

**Título:** Construção/Ampliação de Praças Públicas

**Finalidade:** Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando espaços para lazer, convívio social, atividades físicas, contato com a natureza e eventos culturais, o que fomenta a integração comunitária e a segurança nos bairros. Essas obras também geram oportunidades de emprego e podem estimular a economia local, além de contribuírem para o desenvolvimento urbano sustentável e a valorização do espaço público.

**Descrição Ação:** Construção/Ampliação de Praças Públicas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Pracas ampliadas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	550.550,00	578.078,00	606.982,00	637.331,00

Número Sequencial:	1.031
--------------------	-------

**Título:** Aquis.de Veículos/Máquinas para Secret.de Obras

**Finalidade:** Economizar tempo na execução das tarefas, aumentar a qualidade dos serviços, proporcionar mais agilidade e eficiência.

**Descrição Ação:** Aquisição de Veículos/Máquinas para Secretaria de Obras

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00

Número Sequencial:	1.032
--------------------	-------

**Título:** Construcao Rede de Saneamento Basico

**Finalidade:** Construcao Rede de Saneamento Basico

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Construcao Rede de Saneamento Basico	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	51.000,00	53.550,00	56.228,00	59.039,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

**Título:** Manutenção da Sinalização de Vias Públicas

**Finalidade:** Conjunto de medidas para orientar e regulamentar o trânsito de veículos e pedestres, visando a segurança e eficiência na circulação

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Ruas sinalizadas	Em Apuracao	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.600,00	16.380,00	17.199,00	18.059,00

Número Sequencial:	2.056
--------------------	-------

**Título:** Manutenção/Conservação Cemitério Municipal

**Finalidade:** Garantir um ambiente respeitoso, salubre e digno para os visitantes e os falecidos, promovendo limpeza, conservação das estruturas, gestão de espaços e serviços como sepultamentos, para assegurar o cumprimento de responsabilidades sociais e o bem-estar da comunidade.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Manutenção das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	129.435,00	135.907,00	142.702,00	149.837,00

Número Sequencial:	2.057
--------------------	-------

**Título:** Manutenção da Ações de Execução de Obras Diversas

**Finalidade:** Planejar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos de um município, garantindo a infraestrutura necessária para a população. Isso inclui a construção, manutenção e conservação de ruas, praças, prédios públicos, redes de saneamento, iluminação pública, entre outros.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Servicos de Urbanismo	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.232.517,00	2.344.143,00	2.461.350,00	2.584.418,00

Número Sequencial:	2.058
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações de Limpeza Pública

**Finalidade:** Garantir um ambiente urbano saudável, seguro e agradável para todos, através da remoção de resíduos, da prevenção de doenças e da promoção do bem-estar social. O objetivo principal é evitar a acumulação de lixo, que pode atrair vetores de doenças, causar mau cheiro e prejudicar a estética da cidade.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Limpeza Pública mantida	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.352.480,00	2.470.104,00	2.593.609,00	2.723.289,00

Valor Total do Programa:	7.442.702,00	7.814.838,00	8.205.581,00	8.615.861,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 016 - TRANSPORTE ESCOLAR E ACESSO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Renovação da frota municipal com aquisição e veículos para o transporte escolar. Regularização da rota escolar para que tenha cobertura de 100% nas localidades rurais e comunidades atendidas.

4 - Público Alvo: ALUNOS DA ZONA RURAL E LOCALIDADES DISTANTES DAS ESCOLAS

5 - Justificativa: Identificar problemas e lacunas no sistema de transporte escolar, permitindo o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes para garantir que todos os alunos tenham acesso à educação.

6 - Objetivo: Avaliar a eficiência e eficácia do transporte de estudantes para as escolas, bem como a garantia do acesso à educação para todos.

7 - Estratégia: Aumentar a cobertura do transporte escolar. Ampliar e melhorar a qualidade da frota de veículos utilizados no transporte escolar, conferindo os itens de segurança e o conforto dos alunos. Monitoramento e treinamento dos motoristas e monitores.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	ANUAL	Alunos	0,00	20,00	SME	SME

Indicador de Ref.: ALUNOS QUE ABANDONAM AS ESCOLAS PELA FALTA DE ACESSO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Finalidade: Avaliação da eficiência e eficácia na gestão do programa alimentação e nutrição.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.016
--------------------	-------

Título: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Finalidade: Possibilitar o acesso a todos os alunos com regularização da frota, possibilitando atende até 100% dos alunos da zona rural.

Descrição Ação: Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos transportados	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	890.000,00	934.500,00	981.225,00	1.030.286,00

Número Sequencial:	2.038
--------------------	-------

Título: Manutenção das Ações do Transporte Escolar

Finalidade: Garantir o acesso e a permanência dos alunos à educação, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, assegurando que tenham condições seguras e adequadas para chegar à escola e participar das atividades escolares. Além disso, a manutenção eficaz do transporte escolar contribui para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação.

Descrição Ação: Manutenção das Ações do Transporte Escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------

Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos transportados	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.194.000,00	1.253.700,00	1.316.385,00	1.382.204,00

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações do Transporte Escolar

**Finalidade:** Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na educação, especialmente aqueles de áreas rurais, assegurando que tenham condições adequadas para chegar à instituição de ensino. Isso inclui não apenas o transporte em si, mas também a segurança e a qualidade do serviço oferecido.

**Descrição Ação:** Manutenção das Ações do Transporte Escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	transporte de alunos universitários	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	830.000,00	871.500,00	915.075,00	960.829,00

Número Sequencial:	2.049
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações do Transporte Escolar

**Finalidade:** Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na educação, especialmente aqueles de áreas rurais, assegurando que tenham condições adequadas para chegar à instituição de ensino. Isso inclui não apenas o transporte em si, mas também a segurança e a qualidade do serviço oferecido.

**Descrição Ação:** Manutenção das Ações do Transporte Escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos transportados	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	11.850,00	12.443,00	13.065,00	13.718,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	2.925.850,00	3.072.143,00	3.225.750,00	3.387.037,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 017 - GESTÃO EFICIENTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: PREVENCAO DE ACIDENTES EM AREAS DE RISCO BEM COMOACOES RELATIVAS A QUAISQUER EVENTUALIDADES

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

Título: Manutenção do Setor de Tributação

Finalidade: Arrecadar, fiscalizar. Cobrança dos pagamentos dos tributos. Evitar inscrição de impostos e taxas em dívida ativa.

Descrição Ação: Manutenção do Setor de Tributação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da  
Implementação: Contratar pessoal qualificado para a correta cobrança e fiscalização

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	243.955,00	256.153,00	268.961,00	282.409,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	243.955,00	256.153,00	268.961,00	282.409,00

1 - Programa (Denominação): 018 - FORTALECENDO OS CONSELHOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: DAR CONDICOES DE ATUACAO AOS CONSELHOS EXISTENTESNO MUNICIPIO, FORNECENDO INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.073
--------------------	-------

Título: Fortalecimento Controle Social(Cons.Assist.Social)

Finalidade: A finalidade da ação de fortalecimento do controle social nos Conselhos de Assistência Social, como o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), é garantir a participação efetiva da sociedade civil na formulação, execução, avaliação e fiscalização da política de assistência social

Descrição Ação: Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social).

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Conselhos atuantes	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.500,00	3.675,00	3.859,00	4.052,00

Valor Total do Programa:	3.500,00	3.675,00	3.859,00	4.052,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------

1 - Programa (Denominação): 023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: OFERECER ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COMSEUS DIREITOS VIOLADOS, MAS CUJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS NAO FORAM ROMPIDOS

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.074
--------------------	-------

Título: Subvenção Social/Contribuição - Lar dos Velhinhos

Finalidade: Auxiliar na cobertura de despesas de custeio e manutenção da instituição, permitindo que ela continue a oferecer serviços essenciais para os idosos assistidos, como alimentação, higiene, saúde, atividades de lazer e acompanhamento psicosocial, conforme a legislação e as normas municipais.

Descrição Ação: Subvenção Social - Lar dos Velhinhos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	repasse	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.807,00

Número Sequencial:	2.079
--------------------	-------

Título: Subvenção Social/Contribuição - APAE Piraúba

Finalidade: Garantir a prestação de serviços essenciais de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência. Essa concessão visa complementar o trabalho da entidade, auxiliando-a a oferecer atendimento especializado, programas de apoio e inclusão social para seus usuários.

Descrição Ação: Subvenção Social - APAE Piraúba

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Repasso a entidades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00

Número Sequencial:	2.080
--------------------	-------

**Título:** Gestão do Bloco de Proteção Social Especial-MAC

**Finalidade:** Planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial destinados às populações, famílias e indivíduos em situação de risco social.

**Descrição Ação:** Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atendimento as famílias	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.100,00	21.105,00	22.160,00	23.268,00

Número Sequencial:	2.086
--------------------	-------

**Título:** Contribuição à Assoc. Oficina e Esporte de Piraúba

**Finalidade:** Aprendizagem de valores como disciplina, resiliência e respeito às regras, além de ser uma forma de lazer saudável, de inclusão social e, para alguns, uma oportunidade de carreira.

**Descrição Ação:** Subvenção à Associação Oficina e Esporte de Piraúba

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Manutenção das atividades	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00

Número Sequencial:	2.087
--------------------	-------

**Título:** Contrib.à Assoc.Amigos do Hospital Piraúba-AAHP

**Finalidade:** Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modos universais e igualitários, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços

**Descrição Ação:** Contribuição à Associação dos Amigos do Hospital de Piraúba-AAHP

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	7.500,00	7.875,00	8.269,00	8.682,00

Número Sequencial:	2.088
--------------------	-------

**Título:** Manutenção de Convênio - Abrigo para Crianças

**Finalidade:** Oferecer tratamento humanizado e individualizado às crianças e aos adolescentes sob medida de proteção, além de garantir-lhes o direito fundamental à convivência familiar.

**Descrição Ação:** Manutenção de Convênio - Abrigo para Crianças

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Programas Atendidos	%	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	39.000,00	40.950,00	42.998,00	45.148,00

Número Sequencial:	2.089
--------------------	-------

**Título:** Ações de Gestão do Programa Família Acolhedora

**Finalidade:** Garantir um ambiente familiar seguro e estável para crianças e adolescentes que foram afastados de seus lares por medida protetiva, enquanto se trabalha para a reintegração familiar ou encaminhamento para adoção.

**Descrição Ação:** Ações de Gestão do Programa Família Acolhedora

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Crianças - Adolescentes	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	5,00	5,00	6,00	6,00
<b>Metas Financeiras</b>	108.100,00	113.505,00	119.180,00	125.139,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	363.700,00	381.885,00	400.980,00	421.030,00

**1 - Programa (Denominação):** 024 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Falta de recursos financeiros, problemas de gestão, dificuldades de acesso e articulação com outras políticas públicas. Complexidade das demandas sociais. A falta de ações integradas e efetivas pode impedir que as famílias e indivíduos superem a situação de vulnerabilidade social.**4 - PÚBLICO ALVO:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Possuem ou estão possuindo baixa renda, com dificuldades de acesso a serviços públicos ou com vínculos familiares fragilizados.**5 - Justificativa:** Necessidade de prevenir situações de vulnerabilidade social e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Buscar desenvolver potencialidades e reduzir riscos, especialmente para famílias em contextos de pobreza, exclusão e fragilização de vínculos.**6 - Objetivo:** Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e desenvolvendo as potencialidades e capacidades das pessoas. Em outras palavras, a PSB atua para evitar que famílias e indivíduos cheguem a situações de maior necessidade, oferecendo apoio e serviços que promovam a autonomia e a garantia de direitos.**7 - Estratégia:** Ofertar serviços, programas e projetos que acolhem, promovem a convivência e a socialização, além de oferecer benefícios socioassistenciais.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
NÚMERO DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	ANUAL	PESSOA	100,00	100,00		

**Indicador de Ref.:****Finalidade:****Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.037
--------------------	-------

**Título:** Gestão Bloco Proteção Social Básica-Equip.CRAS**Finalidade:** Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso a direitos. O CRAS atua em Piraúba buscando identificar e atender famílias e indivíduos em situação de risco, oferecendo serviços e programas que visam o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida.**Descrição Ação:** Gestão do Bloco de Proteção Social Básica - Equipamentos - CRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atendimento a comunidade	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00

Número Sequencial:	1.040
--------------------	-------

**Título:** Construção/Reforma/Ampliação da Sede do CRAS**Finalidade:** Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso a direitos. O CRAS atua em Piraúba buscando identificar e atender famílias e indivíduos em situação de risco, oferecendo serviços e programas que visam o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Sede construida	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	1.041
--------------------	-------

**Título:** Aquisição de Veículo para Usuários do SCFV

**Finalidade:** Oferecer transporte para as famílias que participam dos serviços/projetos ofertados.  
Buscar convênio com esferas estadual e federal para aquisição

**Descrição Ação:** Aquisição de Veículo para Usuários do SCFV

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Equipamentos adquiridos	Unidade	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	350.000,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.081
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Oficinas de Inserção Produtiva

**Finalidade:** Visa capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade para que gerem renda digna e se tornem independentes, promovendo o empreendedorismo e a empregabilidade. Para isso, são oferecidas atividades práticas que estimulam a criatividade, desenvolvem habilidades e conhecimentos, e fortalecem a autoconfiança dos participantes, facilitando o acesso ao mercado de trabalho e melhorando a qualidade de vida.

**Descrição Ação:** Manutenção das Oficinas de Inserção Produtiva

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atendimento comunitário	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	20.400,00	21.420,00	22.491,00	23.616,00

Número Sequencial:	2.082
--------------------	-------

**Título:** Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS

**Finalidade:** Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso a direitos. O CRAS atua em Piraúba, buscando identificar e atender famílias e indivíduos em situação de risco, oferecendo serviços e programas que visam o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida.

**Descrição Ação:** Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Famílias atendidas	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	991.960,00	1.041.558,00	1.093.636,00	1.148.318,00

Número Sequencial:	2.083
--------------------	-------

**Título:** Pequenos Reparos na Sede do CRAS

**Finalidade:** Criar melhores condições de atendimento e um ambiente seguro e acolhedor para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo que os serviços socioassistenciais da unidade funcionem de forma adequada e eficaz, sem interrupções.

**Descrição Ação:** Pequenos Reparos na Sede do CRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Famílias atendidas	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	17.600,00	18.480,00	19.404,00	20.374,00

Número Sequencial:	2.085
--------------------	-------

**Título:** Ações de Custeio do PROCADSUAS

**Finalidade:** Fortalecer os municípios para melhor gerenciar o Cadastro Único (CadÚnico) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Através do programa, os municípios recebem recursos financeiros para otimizar a inclusão, atualização, revisão e busca ativa de famílias no CadÚnico, além da contratação de bens e serviços para melhorar o atendimento ao público.

**Descrição Ação:** PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social)

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Familias atendidas	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	7.300,00	7.665,00	8.048,00	8.450,00

Número Sequencial:	2.090
--------------------	-------

**Título:** Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (até seis anos) e apoiar suas famílias, especialmente as em situação de vulnerabilidade. Isso é alcançado através de visitas domiciliares que fortalecem vínculos familiares, incentivam a parentalidade e facilitam o acesso a políticas e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento das crianças e suas famílias.

**Descrição Ação:** Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Programas Atendidos	%	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.700,00	11.235,00	11.797,00	12.387,00

Valor Total do Programa:	1.053.960,00	1.606.658,00	1.161.991,00	1.220.091,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 025 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A Atenção Primária à Saúde enfrenta desafios significativos para seu fortalecimento, incluindo a gestão de cuidado centrada em doenças em vez de prevenção, a judicialização da saúde, problemas de atendimento e sobrecarga de trabalho, além da falta de leitos e má administração financeira.

4 - Público Alvo: População em Geral

5 - Justificativa: O fortalecimento da Atenção Básica (AB) na saúde é crucial para a melhoria do sistema de saúde como um todo. Justifica-se por sua capacidade de promover a saúde, prevenir doenças, resolver grande parte dos problemas de saúde da população e organizar o fluxo dentro da rede de atenção.

6 - Objetivo: Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e coordenando o cuidado integral do cidadão dentro da Rede de Atenção à Saúde. Isso inclui aprimorar a qualidade e eficiência dos serviços, com foco em ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, além de reduzir danos e sofrimentos que possam comprometer a saúde.

7 - Estratégia: Organização e expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF), o investimento em tecnologias de informação e comunicação, a promoção da saúde e prevenção de doenças, e a melhoria da gestão e coordenação do cuidado.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
NÚMERO DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	ANUAL	PESSOA	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.006
--------------------	-------

Título: Construção/Reforma/Ampliação de UBS

Finalidade: m=Melhorar a estrutura física e a qualidade do atendimento oferecido à população. Essas reformas podem incluir a ampliação de espaços, melhorias em instalações elétricas e hidrossanitárias, e a adequação do ambiente para um melhor fluxo de trabalho e acolhimento dos usuários.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Unidades ampliadas	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.030.000,00	1.081.500,00	1.135.575,00	1.192.354,00

Número Sequencial:	1.007
--------------------	-------

Título: Aquisicao de Veiculo/Equipamentos para Saude

Finalidade: Aquisicao de Veiculo/Equipamentos para Saude

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Saude equipada	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

Número Sequencial:	1.008
--------------------	-------

**Título:** Construção de Academia da Saúde

**Finalidade:** Promover a saúde, prevenir doenças e estimular estilos de vida saudáveis na população.

**Descrição Ação:** Construção de Academia da Saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Unidades construídas	%	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	125.000,00	131.250,00	137.813,00	144.704,00

Número Sequencial:	1.009
--------------------	-------

**Título:** Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS

**Finalidade:** Sistema de cuidado em liberdade, mais humanizado e próximo da comunidade, que promove a inclusão social de pessoas com transtornos mentais.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Aquisiciao e construcao CAPS	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	2.085.000,00	2.189.250,00	2.298.713,00	2.413.649,00

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

**Título:** Ampliação/Reforma Farmácia Municipal

**Finalidade:** Melhorar o acesso e a qualidade do serviço de saúde oferecido à população, garantindo que mais pessoas tenham acesso a medicamentos essenciais de forma eficiente e segura. Isso inclui otimizar o espaço físico para melhor armazenar e dispensar medicamentos, além de oferecer um ambiente mais confortável e adequado para usuários e funcionários.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	Farmacia ampliada	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

**Título:** Manutenção Ações da Atenção Primária à Saúde-APS

**Finalidade:** A manutenção das atividades da saúde pública visa garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade e promover o bem-estar da população. Isso inclui ações de prevenção, promoção da saúde e tratamento de doenças, buscando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atendimento a populacao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	8.278.200,00	8.692.110,00	9.126.716,00	9.583.052,00

Número Sequencial:	2.018
--------------------	-------

**Título:** Pequenos Reparos em UBSs

**Finalidade:** Melhorar a infraestrutura física e a segurança dos espaços de saúde, garantindo um ambiente adequado para o atendimento à população e para o trabalho das equipes. Essas intervenções evitam problemas mais sérios e custosos no futuro, promovem um ambiente mais saudável para pacientes e profissionais e asseguram a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela atenção primária do SUS.

**Descrição Ação:** Pequenos Reparos em UBSs

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Manutencao	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	32.600,00	34.230,00	35.942,00	37.739,00

**Número Sequencial:** 2.030

**Título:** Manutenção do Contrato de Rateio CIMSAUDE

**Finalidade:** Estabelecer as bases para a colaboração entre municípios e outros entes federativos na gestão de serviços de saúde, buscando otimizar recursos, ampliar o acesso e a qualidade da assistência à população. Esses contratos definem as responsabilidades, obrigações e direitos de cada parte envolvida, visando a execução eficiente e coordenada de ações e serviços de saúde dos municípios consorciados.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Repasso efetuado	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	79.500,00	83.475,00	87.649,00	92.031,00

**Número Sequencial:** 2.031

**Título:** Manutenção do Contrato de Rateio c/CISDESTE

**Finalidade:** Estabelecer as bases para a colaboração entre municípios e outros entes federativos na gestão de serviços de saúde, buscando otimizar recursos, ampliar o acesso e a qualidade da assistência à população. Esses contratos definem as responsabilidades, obrigações e direitos de cada parte envolvida, visando a execução eficiente e coordenada de ações e serviços de saúde em uma determinada região.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atendimento a populacao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	73.710,00	77.396,00	81.266,00	85.329,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	11.829.010,00	12.420.461,00	13.041.487,00	13.693.562,00
---------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 026 - ORIENTAÇÃO PARA CIDADANIA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:**  
> FALTA DE INTERESSE, PREPARAÇÃO E ACESSO AOS ASSUNTOS PÚBLICOS  
> MULHERES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE PSICOSSOCIAL.**4 - PÚBLICO ALVO:**  
> JOVENS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO  
> MULHERES E SEUS FAMILIARES**5 - Justificativa:** É NECESSÁRIO PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA PARA INCENTIVAR JOVENS AO INTERESSE PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

É NECESSÁRIO PROMOVER A ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

**6 - Objetivo:**  
> PROMOVER O INTERESSE ENTRE OS JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOBRE O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

&gt; PROMOVER ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS MULHERES E SEUS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**7 - Estratégia:**  
. PROMOÇÃO DE DEBATES  
. PARTICIPAÇÕES DE GRUPOS DE DISCUSSÃO  
. PARTICIPAÇÃO EM PARCERIAS COM OUTROS GRUPOS DO PARLAMENTO JOVEM  
. ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS MULHERES NA BUSCA DE SEUS DIREITOS.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Indicadores de Desempenho	ANUAL	%	95,00	50,00	avaliação	administração

**Indicador de Ref.:** Avaliar custo por resultado entregue. Medir satisfação do cidadão de Piraúba. Percentual de alcance de metas. Indicadores Financeiros. Cumprimento de índices.**Finalidade:** Esses indicadores servem como referência para avaliar se as ações estão no caminho certo e se os objetivos estratégicos estão sendo alcançados.**Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

**Título:** Manutenção de Atividades do Parlamento Jovem**Finalidade:** Manter atividades e ações de incentivo ao programa "Parlamento Jovem"**Descrição Ação:** Promoção de ações de despertem o interesse e participação dos jovens nas políticas públicas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	14-DIREITOS DA CIDADANIA	422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Participação de eventos, palestras e seminários promovidos pelo Parlamento Jovem.**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

**Título:** Política dos Direitos da Mulher

**Finalidade:** Inclusão da mulher no mercado de trabalho, promoção defesa e garantia dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres.

**Descrição Ação:** Promover auxílio e orientação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esféra Orçamentária
Atividade	14-DIREITOS DA CIDADANIA	422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Dar apoio e orientação para mulheres que se encontram de estado de vulnerabilidade social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde.

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	62.000,00	65.100,00	68.355,00	71.773,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 027 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Os problemas na implantação dos Benefícios Eventuais podem incluir a falta de clareza sobre os critérios de concessão, dificuldades na avaliação técnica das famílias, desafios na gestão dos benefícios (concessão, negociação e prestação de contas) e, em alguns casos, a utilização inadequada dos benefícios para fins políticos ou eleitoreiros.

4 - Público Alvo: Indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade temporária

5 - Justificativa: Necessidade de garantir proteção social a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade temporária, como nascimento, morte, ou calamidades públicas, quando eles não têm condições de arcar com essas despesas por conta própria. Esses benefícios são suplementares e provisórios, visando assegurar a sobrevivência, dignidade e autonomia dessas pessoas.

6 - Objetivo: Prover um suporte temporário e suplementar para indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social. Garantir a sobrevivência e a dignidade.

Prevenir e reduzir riscos.

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

7 - Estratégia: Conceder provisões suplementares e provisórias, em casos de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, com o objetivo de assegurar a sobrevivência, dignidade e reconstrução da autonomia dos indivíduos e famílias afetadas.

Respostas a emergências.

Prevenção e enfrentamento de vulnerabilidades.

Garantia de direitos.

Fortalecimento da autonomia.

## 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
TAXA DE DEMANDA ATENDIDA	ANUAL	%	100,00	70,00		

## Indicador de Ref.:

Finalidade: Percentual de famílias que solicitaram o benefício e foram atendidas.

## Forma de Cálculo:

## 9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

## 10 - Ações:

Número Sequencial:	2.075
--------------------	-------

Título: Gestão de Benefícios Eventuais - Diversos

Finalidade: Os Benefícios Eventuais são uma forma de proteção social que visa complementar a assistência social regular, sendo concedidos de forma temporária e pontual em situações específicas.

Descrição Ação: Gestão de Benefícios Eventuais - Diversos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Famílias atendidas	UNIDADE	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Detalhe da Implementação:

## Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.600,00	16.380,00	17.199,00	18.059,00

Número Sequencial:	2.076
--------------------	-------

**Título:** Gestão Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral

**Finalidade:** Auxiliar nas despesas com funeral de familiares. Amparar financeiramente a família amenizando o impacto financeiro.

**Descrição Ação:** Gestão Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atendimento a famílias	UNIDADE	Orcamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	61.500,00	64.575,00	67.804,00	71.194,00

Número Sequencial:	2.077
--------------------	-------

**Título:** Concessão de Benefícios Eventuais - Cestas Básicas

**Finalidade:** Garantir o acesso a alimentos básicos para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a segurança alimentar e nutricional. Essa medida busca auxiliar na redução da fome e da desigualdade social

**Descrição Ação:** Concessão de Benefícios Eventuais - Cestas Básicas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atendimento a famílias	UNIDADE	Orcamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	262.100,00	275.205,00	288.965,00	303.413,00

Número Sequencial:	2.078
--------------------	-------

**Título:** Gestão de Benefícios Eventuais - Auxílio Moradia

**Finalidade:** Atender a necessidades específicas e promover condições melhores de vida a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social temporária.

**Descrição Ação:** Gestão de Benefícios Eventuais - Auxílio Moradia

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Familias atendidas	UNIDADE	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	30,00	35,00	40,00	45,00
Metas Financeiras	89.000,00	93.450,00	98.123,00	103.029,00

Valor Total do Programa:	428.200,00	449.610,00	472.091,00	495.695,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 029 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Perda de identidade cultural, o esquecimento do passado, danos econômicos e sociais, além de riscos ambientais. O patrimônio histórico é fundamental para a identidade de um povo e para o desenvolvimento sustentável de uma região. Outro fator é a pressão decorrente da urbanização e do desenvolvimento, fazendo com que os bens tombados sejam danificados.

4 - Público Alvo: População em Geral

5 - Justificativa: Avaliar o estado e a eficácia das ações de proteção e conservação de bens culturais. Esses indicadores podem ser quantitativos (números) ou qualitativos (descrições), e servem para monitorar o sucesso das iniciativas de preservação e identificar áreas que necessitam de mais atenção

6 - Objetivo: Preservar os bens culturais do município de Piraúba, com tombamento que é um instrumento legal que protege bens culturais, impedindo sua destruição ou alteração sem autorização, com inventários que são instrumentos que buscam identificar e catalogar bens culturais, materiais e imateriais, com registro que é um instrumento que reconhece e valoriza manifestações culturais imateriais. A falta de cuidado com o patrimônio histórico pode levar à sua degradação, tornando-o menos atraente para visitação e reduzindo seu valor cultural e econômico.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.038
--------------------	-------

Título: Conservação/Restauração da Estação

Finalidade: Restauração de bem tombado no município

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Construcao/Ampliacao Estacao	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.678,00

Número Sequencial:	2.097
--------------------	-------

Título: Ações de Incentivo e Apoio à Cultura Local

Finalidade: Fomentar a produção e difusão cultural, democratizar o acesso à cultura, fortalecer a identidade cultural, preservar o patrimônio, e promover o desenvolvimento socioeconômico por meio da economia criativa.

Descrição Ação: Ações de Incentivo e Apoio à Cultura Local

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária

Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Manutenção das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	118.500,00	124.425,00	130.646,00	137.178,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	338.500,00	355.425,00	373.196,00	391.856,00

**1 - Programa (Denominação):** 030 - PREVENÇÃO - PROTEÇÃO - DEFESA CIVIL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Dificuldades de pessoal e orçamento, e o uso de tecnologia para contornar a falta de recursos. O desafio é manter em funcionamento 24 horas por dia uma rede de monitoramento climático e alertar a população para riscos de tragédias.**4 - Público Alvo:** População em áreas de risco.**5 - Justificativa:** A Defesa Civil é um conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e recuperação. São atividades realizadas permanentemente no município para evitar desastres e minimizar seus efeitos.**6 - Objetivo:** Defesa Civil é responsável pelo conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social**7 - Estratégia:****8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Indicador de Capacidade de Atendimento	ANUAL	Demanda	100,00	50,00		

**Indicador de Ref.:** Trabalhar de forma preventiva, para os casos de desastres naturais, avaliar grau de preparo diante de desastres como enchentes, deslizamentos e secas**Finalidade:** A gestão de riscos de desastres é um processo composto por ações que passam por cinco etapas fundamentais: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.**Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.054
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações da Defesa Civil**Finalidade:** Ações preventivas e recuperativas, de socorro, assistenciais e de busca e salvamento**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	182-DEFESA CIVIL	Prevencao de acidentes	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	11.100,00	11.655,00	12.238,00	12.850,00

Valor Total do Programa:	11.100,00	11.655,00	12.238,00	12.850,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo: População em Geral

5 - Justificativa: Garantir a segurança, conforto e bem-estar da população, além de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Isso é alcançado através da instalação e manutenção de um sistema de iluminação eficiente, que proporcione boa visibilidade em vias públicas, praças, parques e outros espaços de uso comum.

6 - Objetivo: O setor de iluminação pública é responsável por prover claridade aos logradouros públicos e demais bens de uso comum. Garantir - Segurança, conforto e bem-estar, sustentabilidade

7 - Estratégia: Substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes, como LEDs, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, resultando em economia de recursos e redução do impacto ambiental.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.059
--------------------	-------

Título: Manutenção e Modernização da Iluminação Pública

Finalidade: Substituição de lâmpadas convencionais por tecnologias mais eficientes, como LEDs, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, resultando em economia de recursos e redução do impacto ambiental.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	752-ENERGIA ELÉTRICA	Familias atendidas	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.015.000,00	1.065.750,00	1.119.038,00	1.174.990,00

Valor Total do Programa:	1.015.000,00	1.065.750,00	1.119.038,00	1.174.990,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 032 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Entre os principais, destacam-se a questão do financiamento, a formação profissional inadequada, a precarização do vínculo empregatício e a dificuldade em estabelecer ações intersetoriais.

4 - Público Alvo: População em Geral

5 - Justificativa: Necessidade de reorganizar a atenção básica em saúde com foco na família e na comunidade, promovendo a integralidade, a equidade e a continuidade do cuidado. Priorizar a prevenção, a promoção da saúde e o acompanhamento longitudinal das famílias em suas localidades.

6 - Objetivo: A ESF busca promover a saúde, prevenir doenças e garantir a atenção integral à saúde da população adscrita, buscando a qualidade e a resolutividade nos cuidados. Atenção integral à saúde. Acompanhamento sistemático das famílias.

Visitas domiciliares.

7 - Estratégia: Realização de visitas domiciliares, o acompanhamento longitudinal e o desenvolvimento de ações de educação em saúde.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
NÚMERO DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	ANUAL	PESSOA	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: Manutenção do Programa - Saúde Bucal

Finalidade: Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a serviços odontológicos gratuitos e integrais através do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo desde a promoção da saúde e prevenção de doenças até tratamentos especializados e a reabilitação, com o objetivo final de melhorar a qualidade de vida.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Programas Atendidos	%	Orcamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	531.575,00	558.154,00	586.062,00	615.365,00

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: Manutenção do Programa Mais Médicos

**Finalidade:** Levar profissionais para áreas com carência ou ausência de médicos.

Aprimorar a qualidade da atenção básica e promover a integração entre os serviços de saúde e a comunidade.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Familias atendidas	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	53.100,00	55.755,00	58.543,00	61.470,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações - Saúde da Família**Finalidade:** Garantir a atenção integral à saúde da população adscrita, atendendo adequadamente a população vinculada, promovendo maior proximidade e resolutividade nos cuidados, ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e prevenção de doenças, que assegurem a qualidade e humanização do cuidado**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atendimento as famílias	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	797.370,00	837.239,00	879.101,00	923.056,00

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

**Título:** Manut. das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde**Finalidade:** O incentivo financeiro visa fortalecer as ações de saúde realizadas pelos agentes, garantindo sua atuação eficaz e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atendimento a famílias	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da  
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	1.554.185,00	1.631.894,00	1.713.489,00	1.799.163,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	2.936.230,00	3.083.042,00	3.237.195,00	3.399.054,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 033 - ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Atendimento do MAC enfrenta desafios como financiamento insuficiente, falta de infraestrutura adequada, carência de profissionais qualificados e dificuldades na integração entre os níveis de atenção à saúde. Além disso, a desigualdade regional, a fragmentação dos serviços e a sobrecarga da atenção primária também contribuem para a dificuldade em garantir o acesso efetivo a esses serviços**4 - PÚBLICO ALVO:** População em Geral**5 - Justificativa:** A média e alta complexidade abrangem serviços que não são oferecidos na atenção primária, como procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados em diversas áreas, como cardiologia, oncologia, neurologia, entre outras.**6 - Objetivo:** Os atendimentos de Média e Alta Complexidade garantem o acesso a tratamentos para doenças e condições que exigem tecnologias mais avançadas e recursos especializados, como cirurgias complexas e exames de alta precisão.**7 - Estratégia:**  
Acesso Integral à Saúde.  
Cobertura de serviços especializados.  
Tratamento de condições complexas.  
Integralidade do cuidado.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Atendimentos realizados	ANUAL	%	100,00	80,00		

**Indicador de Ref.:****Finalidade:****Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.023
--------------------	-------

**Título:** Manutenção de Contratos de Programas c/Consórcios**Finalidade:** Estabelecer as obrigações e responsabilidades entre o município e o consórcio para a gestão associada de serviços públicos de saúde. Essencialmente, o contrato define como o consórcio irá prestar serviços de saúde e como a Prefeitura de Piraúba irá contribuir, seja financeiramente ou com outros recursos, para essa prestação.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atendimento a populacao	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	791.200,00	830.760,00	872.298,00	915.913,00

Número Sequencial:	2.024
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações de Atendimentos do MAC

**Finalidade:** Procedimentos e serviços que exigem equipamentos e conhecimentos técnicos mais especializados, além de custos mais elevados em comparação com a atenção básica. Esses atendimentos são geralmente realizados em hospitais e clínicas especializadas e podem incluir cirurgias complexas, tratamentos oncológicos, exames de alta tecnologia, entre outros.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atendimento a comunidade	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	548.660,00	576.093,00	604.898,00	635.143,00

Número Sequencial:	2.025
--------------------	-------

**Título:** Subvenção a Assoc. Amigos do Hospital de Pirauba

**Finalidade:** Auxiliar na prestação de serviços essenciais de saúde, como assistência médica, e garantir o funcionamento e a manutenção do hospital. Essa subvenção pode ajudar a cobrir despesas de custeio, como folha de pagamento, compra de medicamentos e equipamentos, e outras necessidades operacionais.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atendimento a populacao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.745.000,00	2.882.250,00	3.026.363,00	3.177.681,00

Valor Total do Programa:	4.084.860,00	4.289.103,00	4.503.559,00	4.728.737,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Questões de financiamento, gestão, recursos humanos, integração entre níveis de atenção e a necessidade de adaptação a novas realidades epidemiológicas e ambientais. Além disso, a vigilância em saúde precisa lidar com as desigualdades regionais, a complexidade do trabalho em áreas rurais e a emergência de novas doenças.**4 - Público Alvo:** População em Geral**5 - Justificativa:** Necessidade de monitorar continuamente a situação de saúde de uma população, identificar e controlar fatores de risco, e prevenir doenças e agravos. Essa abordagem abrangente visa proteger a saúde pública, reduzir desigualdades e promover a equidade.**6 - Objetivo:** Prevenir e controlar riscos sanitários relacionados a diversos fatores, como alimentos, medicamentos, ambiente, trabalho, etc. Monitorar, investigar e controlar doenças e agravos de interesse à saúde pública, identificando seus fatores determinantes e condicionantes.**7 - Estratégia:** Vigilância de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios, UBS.

Monitoramento de surtos de doenças transmitidas por alimentos.

Coleta e análise de dados sobre doenças e agravos.

Investigação de casos e surtos de doenças.

Elaboração de relatórios e informes epidemiológicos.

Monitoramento de doenças infecciosas, como dengue e influenza.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
TAXA DE DEMANDA ATENDIDA	ANUAL	%	100,00	70,00		

**Indicador de Ref.:****Finalidade:** Percentual de famílias que solicitaram o benefício e foram atendidas.**Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.011
--------------------	-------

**Título:** Reforma Imóvel das Ações Vigilância Epidemiológica**Finalidade:** otimizar as condições de trabalho e a infraestrutura do local, a fim de aprimorar a capacidade de resposta e a eficácia das ações de vigilância em saúde. Isso inclui melhorias no ambiente físico, como a adequação de espaços para armazenamento de dados, equipamentos e materiais, além da modernização de instalações para garantir um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para os profissionais.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atendimento as famílias	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00

Número Sequencial:	2.027
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**Finalidade:** Prevenir e controlar riscos sanitários relacionados a diversos fatores, como alimentos, medicamentos, ambiente, trabalho, etc**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atendimento a populacao	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	212.095,00	222.700,00	233.835,00	245.527,00

Número Sequencial:	2.028
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**Finalidade:** Monitorar, investigar e controlar doenças e agravos de interesse à saúde pública, identificando seus fatores determinantes e condicionantes.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atendimento a comunidade	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	562.650,00	590.783,00	620.322,00	651.338,00

Valor Total do Programa:	786.745,00	826.083,00	867.387,00	910.757,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 035 - REUB SOLIDÁRIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: A análise de ocupações informais e a elaboração de um projeto de regularização fundiária, mesmo na REURB simplificada, podem ser complexas.

A execução da REURB, especialmente a REURB-S (Simplificada) ou a REURB-E (Interesse Específico), pode enfrentar custos relacionados à análise e titulação, que devem ser cobertos por legislação municipal específica.

4 - Público Alvo: População de baixa renda que vive em núcleos urbanos informais e em situação de vulnerabilidade social.

5 - Justificativa: A Justificativa do Programa REURB Solidária reside na necessidade de superar a precariedade e o desordenamento urbano em núcleos informais, promovendo a inclusão social e o acesso à moradia digna, com um enfoque na participação comunitária e no respeito à função social da propriedade, através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que garantem a titulação dos ocupantes e a melhoria da infraestrutura.

6 - Objetivo: O principal objetivo do programa Reurb Solidária é realizar a Regularização Fundiária Urbana para garantir o acesso à propriedade e à moradia digna a famílias de baixa renda, promovendo a integração social, o desenvolvimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida, além de integrar os núcleos urbanos informais à cidade de forma sustentável e organizada.

7 - Estratégia: Eixo Jurídico e SocGarantia do Direito à Propriedade:

Obtenção de títulos de propriedade para os ocupantes, conferindo segurança jurídica e integrando-os à cidade.

Inclusão Social: Integração dos moradores com direitos e cidadania assegurados.

Participação Social: Envolvimento ativo da comunidade na definição das obras e outros aspectos do projeto de regularização.

Diagnóstico Social e Cadastro: Realização de levantamento socioeconômico para conhecer as necessidades da população e subsidiar a elaboração de projetos.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Titulação de Propriedade	ANUAL	Un	50,00	0,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade: Número de núcleos urbanos informais regularizados e de títulos de propriedade concedidos aos ocupantes, permitindo a entrada dos imóveis no mercado formal e o acesso a crédito.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.084
--------------------	-------

Título: Manut.das Ações de Regularização Fundiária-REURB

Finalidade: Urbanização e Titulação. Direito à Moradia e Função Social.

Incorporar núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e à cidade, e titular seus ocupantes, garantindo o direito à moradia digna e à função social da propriedade. Isso é feito através de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que legalizam a ocupação, garantindo direitos reais e melhorias na infraestrutura.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	482-HABITAÇÃO URBANA	Familias atendidas	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	50,00	50,00	50,00	50,00
Metas Financeiras	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,00

Valor Total do Programa:	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**1 - Programa (Denominação):** 036 - FARMÁCIA DE TODOS**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Burocracia, gestão de recursos e logística de abastecimento, que precisam atender às demandas da população.**4 - Público Alvo:** População em geral.**5 - Justificativa:** Garantia do direito à saúde e ao acesso a medicamentos essenciais para toda a população, especialmente para os menos favorecidos, conforme a Constituição Federal.**6 - Objetivo:** Garantir à população o acesso a medicamentos essenciais, promovendo a recuperação, preservação e cuidado da saúde. Essas farmácias oferecem medicamentos gratuitos para o tratamento de diversas doenças e condições, visando a continuidade do tratamento e a melhoria da qualidade de vida, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população.**7 - Estratégia:** A iniciativa combate a desassistência farmacêutica, promove o uso racional de medicamentos, inibe a automedicação e fortalece a capacidade do município em atender às necessidades de saúde de seus municípios.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Medicamentos	ANUAL	%	100,00	80,00		

**Indicador de Ref.:****Finalidade:****Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.026
--------------------	-------

**Título:** Manutenção das Ações da Farmácia Municipal**Finalidade:** A Farmácia Básica Municipal é um centro de dispensação de medicamentos pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde dos moradores da cidade.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	Atendimento as famílias	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	409.680,00	430.164,00	451.672,00	474.256,00

Valor Total do Programa:	409.680,00	430.164,00	451.672,00	474.256,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 037 - BEM-ESTAR ANIMAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Condições ambientais inadequadas (qualidade do ar, temperatura, umidade e espaço), nutrição e hidratação insuficientes, falta de cuidados veterinários e sanitários, e manuseio inadequado que causa dor, medo ou estresse.

4 - Público Alvo: População em Geral

5 - Justificativa: construção de uma sociedade mais empática e responsável, promovendo a saúde e felicidade dos animais, prevenindo o abandono e maus-tratos, e incentivando a guarda responsável e o comportamento ético da população.

6 - Objetivo: Garantir que os animais tenham qualidade de vida, sendo protegidos de fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse, além de terem condições para expressar seus comportamentos naturais. Isso é promovido através de ações como castração, vacinação, microchipagem, educação sobre posse responsável e combate aos maus-tratos, buscando integrar a saúde animal, ambiental e humana.

7 - Estratégia: Visa garantir uma boa qualidade de vida aos animais, atuando em eixos como saúde e nutrição (prevenção e tratamento de doenças, acesso à água e alimento), através de serviços veterinários (consultas, vacinação, cirurgias), controle populacional (castração), educação e conscientização sobre guarda responsável, e combate a maus-tratos e abandono.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.063
--------------------	-------

Título: Subv.Assoc.Ubaense Proteção Animais e Saúde Humana

Finalidade: Garantir a qualidade de vida, a saúde e a dignidade dos animais, promovendo a sua adaptação ao ambiente e o respeito à sua natureza. Essa causa também melhora a vida humana ao promover a empatia e a responsabilidade, além de proteger a saúde pública contra doenças zoonóticas e contribuir para uma sociedade mais sustentável.

Descrição Ação: Subvenção à Associação Ubaense de Proteção aos Animais e Saúde Humana-SUPASH

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Programas Atendidos	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.512,00
Valor Total do Programa:	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.512,00

1 - Programa (Denominação): 038 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL

5 - Justificativa: NECESSIDADE DE GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES COLETIVOS, APOIO E FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

6 - Objetivo: AVALIAR E PROMOVER PROJETOS DE LEIS QUE GARANTAM QUALIDADE DE VIDA PARA OS CIDADÃOS PIRABAUNOS, E AINDA A FISCALIZAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO. GARANTIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC

7 - Estratégia: . COLOCAR EM DISCUÇÃO E VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEIS APRESENTADOS

. APRESENTAR PROJETOS DE LEIS DE INTERESSE PÚBLICO

. FISCALIZAR ATOS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

. AVALIAR E JULGAR PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

. GARANTIR SUPORTE AOS CIDADÃOS ATRAVÉS DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

. FORNECER ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AOS CIDADÃOS E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Indicadores de Desempenho	ANUAL	%	95,00	50,00	avaliação	administração

Indicador de Ref.: Avaliar custo por resultado entregue. Medir satisfação do cidadão de Piraúba. Percentual de alcance de metas. Indicadores Financeiros. Cumprimento de índices.

Finalidade: Esses indicadores servem como referência para avaliar se as ações estão no caminho certo e se os objetivos estratégicos estão sendo alcançados.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: Construcao do Predio da Camara Municipal

Finalidade: Construcao do Predio da Camara Municipal

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	predio construido	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.744,00

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

**Título:** Realizacao de Concurso Publico da Camara Municipal  
**Finalidade:** Realizacao de Concurso Publico da Camara Municipal  
**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Pessoal efetivo	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00

Número Sequencial:	1.002
--------------------	-------

**Título:** Aquisicao de Equipamento para Camara

**Finalidade:** Aquisicao de Equipamento para Camara

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Camara equipada	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.949,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

**Título:** Manutencao das Atividades Administrativas

**Finalidade:** Manutencao das Atividades Administrativas

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	663.000,00	696.150,00	730.958,00	767.506,00

**Número Sequencial:** 2.003

**Título:** Manutenção de Atividades Legislativas

**Finalidade:** Garantir pela efetividade do corpo legislativo.

**Descrição Ação:** Pagamento de subsídios e despesas pertinentes a mesa diretora e demais vereadores.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	1.020.000,00	1.071.000,00	1.124.550,00	1.180.778,00

**Número Sequencial:** 2.004

**Título:** Recepcoes e Homenagens

**Finalidade:** Recepcoes e Homenagens

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	43.000,00	45.150,00	47.408,00	49.778,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

**Título:** Manutencao do CAC - Centro de Atendimento Cidadao

**Finalidade:** Manutencao do CAC - Centro de Atendimento Cidadao

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	atendimento ao cidadao	UNIDADE	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,00

Valor Total do Programa:	2.952.000,00	3.099.600,00	3.254.581,00	3.417.311,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 999 - EMENDAS IMPOSITIVAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Nada a Declarar

4 - Público Alvo: População em geral.

5 - Justificativa: Reserva orçamentária para classificação das emendas impositivas da Câmara Municipal.

6 - Objetivo: Reserva orçamentária para classificação das emendas impositivas da Câmara Municipal.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
TAXA DE DEMANDA ATENDIDA	ANUAL	%	100,00	70,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade: Percentual de famílias que solicitaram o benefício e foram atendidas.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.998
--------------------	-------

Título: EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Reserva Orçamentária das emendas impositivas da Câmara Municipal, 50% do valor reservado para ser indicado para saúde.

Descrição Ação: EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	553.567,00	581.245,00	610.307,00	640.822,00

Número Sequencial:	2.999
--------------------	-------

Título: EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Reserva de saldo orçamentário correspondente a 2% da Receita Corrente Líquida prevista neste orçamento, conforme Lei Orgânica Municipal.

Descrição Ação: EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Manutencao das atividades	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	552.000,00	579.600,00	608.580,00	639.009,00

Valor Total do Programa:	1.105.567,00	1.160.845,00	1.218.887,00	1.279.831,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: ATENDIMENTO A RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E PASSIVOS CONTINGENTES

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

Valor Total Geral do Programa:	64.732.400,00	68.469.026,00	71.367.499,00	74.935.880,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------